

# Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

## Estância Turística de Avaré



Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

### SOLIDARIEDADE

# Albergue Municipal acolhe moradores de rua

As baixas temperaturas registradas esta semana motivaram a equipe da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a sair a campo para atender moradores de rua e dependentes químicos. Encaminhadas ao Albergue Municipal, eles puderam pernoitar, se alimentar e se proteger dos rigores do inverno. Trabalho idêntico é feito simultaneamente pela equipe do Fundo Social de Solidariedade, que distribui agasalhos a pessoas necessitadas.

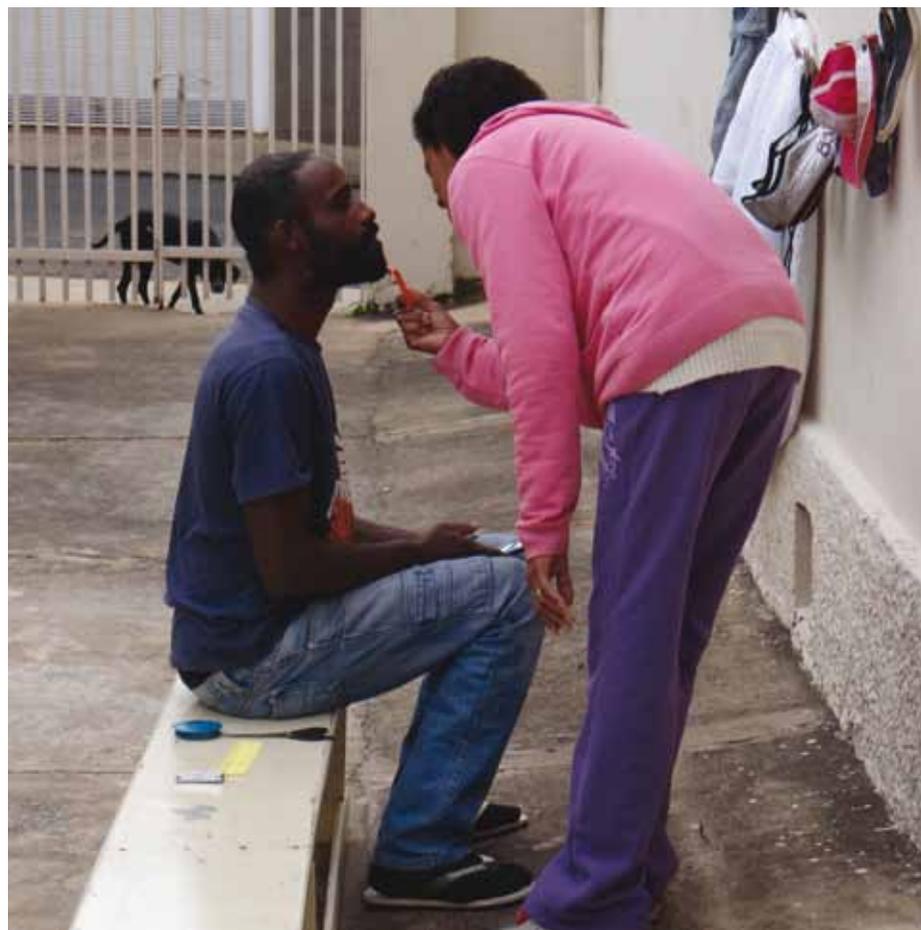
Página 32

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura vai abrir o Centro de Atendimento à Pessoa Idosa



Página 30



### HABITAÇÃO

### CULTURA

### FAZENDA

### TURISMO

**Sorteio do "Minha Casa, Minha Vida" será na Concha Acústica**

**Rock 70 agita o Horto Encanto**

**Acordo com Banco Cruzeiro do Sul favorece servidores**

**No PIT, o Projeto "Bem-Vindo Turista"**

Página 18

Página 27

Página 02

Página 28

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

## AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

## ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

## COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

## CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

## DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

## EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

## ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

## FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

## GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

## OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

## PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

## SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

## TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

## FAZENDA

# Prefeitura faz acordo com Cruzeiro do Sul

Medida tranquiliza servidores que fizeram empréstimos no banco na gestão anterior



A Secretaria Municipal da Fazenda negociou esta semana com o Banco Cruzeiro do Sul para parcelar a dívida da Prefeitura com a instituição financeira. Representando a instituição financeira, estiveram no Paço Municipal para o acordo o advogado Igor Daniel Candalaft Drimus e Michel Rubin, responsável pela reestruturação de ativos do banco. Também tomaram parte do encontro a presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, Sonia Vailati Severo junto da advogada Angélica Azevedo.

Contraída durante a gestão anterior, a dívida do município com o Cruzeiro do Sul era de R\$ 1.280.980,93, referente ao período de agosto de 2012 a março de 2013. O acordo prevê a quitação desse valor em dezoito parcelas.

Para a administração atual, o acordo resolve o grave problema criado pela gestão anterior, que descontava do salário dos funcionários municipais os valores referentes às prestações dos empréstimos e não os repassava para o Banco Cruzeiro do Sul, o que vinha causando sérios transtornos aos servidores.

Segundo o advogado do Cruzeiro do Sul, a partir de setembro, a situação de todos os servidores, que fizeram empréstimo estará regularizada. "O funcionário poderá entrar em contato com o banco para solicitar o saldo devedor e verificar que as parcelas referentes ao período de agosto do ano passado até março deste ano estarão quitadas", afirmaram os técnicos da Prefeitura, os quais informaram que as prestações vencidas a partir do abril de 2013 estão sendo pagas em dia pela atual gestão.

Ao ser questionado pelo Sindicato dos Funcionários sobre a situação dos servidores que quitaram as parcelas atrasadas, o advogado Igor Drimus disse que eles podem solicitar o reembolso desses valores através do e-mail sac@bcsul.com.br.

"O Banco Cruzeiro do Sul irá orientar explicando como a pessoa deve proceder e quais os documentos

devem ser encaminhados para que obtenha o reembolso", informou o advogado. Os interessados também poderão obter outras informações e esclarecer dúvidas através do fone 0800-7047405.

## † FALECIMENTOS

PERÍODO DE 19/07/13 A 24/07/2013

<b>Floralvaldo Paulo Rodrigues</b>	
*20/08/194	+19/07/2013
<b>Maria Aparecida dos Santos</b>	
*12/09/1955	+20/07/2013
<b>Jacqueline Aguilera de Almeida</b>	
*29/09/1987	+21/07/2013
<b>Ana Maria Caetano Rodrigues</b>	
*12/07/1928	+22/07/2013
<b>Benedito Sales dos Santos</b>	
*28/11/1941	+22/07/2013
<b>Toshio Sakai</b>	
*31/10/1926	+23/07/2013
<b>Helio Rodrigues</b>	
*13/10/1943	+24/07/2013

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita

Paulo Dan Novais Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:  
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136

Redação e fotos  
Lúcio Francisco Sant'anna

Diagramação  
Alexandre Koch

**LIGUE  
PRA VIDA**

Uma palavra amiga todos os dias.

# 3732-8956

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**  
**Empenhos : 7705, 7521, 7706, 7874, 7799, 7800, 7877, 8535, 8536, 8593, 8594, 8595, 8781, 8534, 8873/2013**  
**Valor : R\$ 4.862,50**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de uniformes esportivos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a solicitação de completar os uniformes das modalidades da Secretaria de Esportes e Lazer, no qual estarão participando do 57º Jogos Regionais de Votorantim que sera realizado no período de 03 a 14 Julho de 2013.

**Fornecedor : Guarnier & Guarnier Ltda ME**  
**Empenhos : 8530/2013**  
**Valor : R\$ 2.418,00**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para a manutenção de kombis do transporte escolar, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o bom atendimento aos alunos da rede municipal.

**Fornecedor : Importadora Alvarom Com. De Peças p/ Autos Ltda**  
**Empenhos : 7038/2013**  
**Valor : R\$ 11.524,64**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes e gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME**  
**Empenhos : 1185, 3494/2013**  
**Valor : R\$ 11.692,93**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dois veículos Peugeot, adaptados em ambulâncias, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento à municipalidade.

**Fornecedor : La Place Veículos Ltda**  
**Empenhos : 12741/2012**  
**Valor : R\$ 118.000,00**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pa-

gamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviço de saúde, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviço essencial de coleta de lixo hospitalar no município cuja paralisação acarretaria sérios danos a saúde pública.

**Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**  
**Empenhos : 5950/2013**  
**Valor : R\$ 36.485,50**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**  
**Empenhos : 1186, 1187, 8588/2013**  
**Valor : R\$ 55.099,00**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de encadernação dos livros contábeis, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o arquivamento de dados importante para a municipalidade.

**Fornecedor : Pedro Brandi Guazelli ME**  
**Empenhos : 7158/2013**  
**Valor : R\$ 330,00**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

**Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**  
**Empenhos : 112, 7878/2013**  
**Valor : R\$ 151.353,30**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Siemens Ltda**  
**Empenhos : 4634/2012**  
**Valor : R\$ 1.077,84**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale transporte, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os alunos da rede municipal e estadual.

**Fornecedor : Viação Lira Ltda**  
**Empenhos : 4408 à 4440/2013**  
**Valor : R\$ 19.000,00**

Avaré, 27 de Julho de 2013.  
 PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**EDITAIS****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/13  
PROCESSO Nº. 324/13**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos (vacinas) para atender paciente de avaliação social.

**Recebimento das Propostas:** 29 de julho de 2013 das 8hs até 08 de agosto de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 08 de agosto de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 08 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/13  
PROCESSO Nº. 325/13**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos controlados para pacientes de avaliação social.

**Recebimento das Propostas:** 29 de julho de 2013 das 8hs até 07 de agosto de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 07 de agosto de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 07 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/13  
PROCESSO Nº. 326/13**

**Objeto:** Aquisição de carnes para a Merenda Escolar.

**Data de Encerramento:** 07 de agosto de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 07 de agosto de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/13  
PROCESSO Nº. 327/13**

**Objeto:** Fretamento de 02 micro-ônibus rodoviário Avaré x Botucatu x Avaré.

**Data de Encerramento:** 09 de agosto de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 09 de agosto de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/13  
PROCESSO Nº. 278/13**

**Objeto:** Aquisição de camisetas e agasalhos para grupos socioeducativos do CRAS I e II.

**Data de Encerramento:** 13 de agosto de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 13 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para a Emapa e Bolsa Família, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 062/13 – Processo nº. 236/13 – Homologado em: 28/06/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a

aquisição de materiais para confecção de placas e cavaletes para o trânsito, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 063/13 – Processo nº. 237/13 - Homologado em: 28/06/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais esportivos para toda a Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 068/13 – Processo nº. 243/13 - Homologado em: 05/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MHMB DALFRÉ EIRELI EPP**, objetivando a aquisição de medidor de espaços internos de edificações, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 072/13 – Processo nº. 247/13 - Homologado em: 09/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PRODIET FARMACÊUTICA S.A.**, objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de avaliação social, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 076/13 – Processo nº. 267/13 - Homologado em: 16/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME**, objetivando a aquisição de insulinas para atender pacientes de avaliação social, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 077/13 – Processo nº. 268/13 - Homologado em: 16/07/2013.**

#### DELIBERAÇÃO

**Pregão Presencial nº 098/13 – Processo nº 288/13**

**Considerando** a impugnação ao Edital e as Cis 175331 e 175335 vindas da Secretaria Municipal de Saúde, anexas ao Processo, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br). Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **14 de agosto de 2013, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 088/13 – Processo nº. 301/13**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, com valor global de **R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais)** objetivando a aquisição de material descartável para atender paciente de ordem judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/12 – Processo nº. 018/12, Contrato (025/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, objetivando a locação de veículos para transporte escolar, com prorrogação até 30 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/12 – Processo nº. 251/12, Contrato (245/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **REMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, objetivando o fornecimento e instalação de equipamentos para montagem de uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil, com prorrogação até 26 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/13 – Processo nº. 217/13**, objetivando a aquisição de camisetas para os funcionários do DST/AIDS, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 12/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/13 – Processo nº. 266/13**, objetivando a aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 17/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/13 – Processo nº. 272/13**, objetivando a aquisição

de materiais de papelaria para atividades no CAPS, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 17/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

## EDITAIS DA FREA



### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0012120-07.2010.8.26.0073 - Ordem 3402/2010 O Doutor Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido Sr. João Antonio Alexandre Nogueira, CPF 368.673.348-06, RG 409857786, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A autora celebrou contrato de prestação de serviços educacionais com o requerido, para o curso de Física, para o ano letivo de 2006, porém, este deixou de efetuar os pagamentos das mensalidades de 20 de setembro de 2006, 20 de dezembro de 2006 e, 20 de janeiro de 2007, bem como pagamento do parcelamento de mensalidades de 20 de janeiro a 20 de junho de 2007. O valor atualizado do débito totaliza R\$1.370,01, foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, São Paulo-SP. Avare, 04 de junho de 2013.

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROC. 0008101-684.2012.8.26.0073-Ordem nº 1517/2012, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, COM PRAZO DE VINTE (20)DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG. nº 15.499.195, CPF nº 045.550.008-09, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0008101-684.2012.8.26.0073 Ordem nº 1517/2012, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: “A fundação requerente celebrou com o(a) requerido na qualidade de representante legal de sua filha menor um contrato de prestação de serviços educacionais do ensino médio, para os anos letivos de 2007 e 2008, mas, no entanto, deixou o requerido de efetuar os pagamentos das mensalidades escolares, cujo valor atualizado é de R\$ 4.411,52, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do requerido ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DÉPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 4.411,52. Nestes termos P.Deferimento. Av., 06/06/2012 (a) Dra. Nathalia Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781, declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum.

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0013346-13.2011.8.26.0073 - ORDEM: 3207/2011 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) Rafael Rodrigues de Almeida, CPF 332.221.998-41, RG 43203597, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional

Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese, haver celebrado contrato de prestação de serviços educacionais com o requerido que esteve matriculado e frequentou o curso superior de Educação Física Licenciatura cursando a sua graduação no ano letivo de 2007, conforme contrato e ficha individual do aluno constante dos autos, tendo o mesmo deixado de efetuar o pagamento da mensalidade de 10 de junho de 2007, no valor de R\$362,00, sendo que o valor atualizado até novembro de 2011 correspondia a R\$629,96. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo (a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). ADVERTÊNCIA: a contestação é o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações, nos termos dos artigos 396 e 397 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avaré-SP. Avaré, 02 de julho de 2013.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE CERES AUGUSTO SILVESTRE MOREIRA**, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROC. Nº 0005375-40.2012.8.26.0073 Ordem nº 930/2012, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida CERES AUGUSTO SILVESTRE MOREIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº 46.112.338-1, CPF nº 365.133.328-00, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0005375-40.2012.8.26.0073 Ordem nº 930/2012, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A autora celebrou com o requerido um contrato de prestação de serviços educacionais, para o curso superior de Educação Física, para os anos letivos de 2006 a 2008, mas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento das mensalidades de 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de novembro de 2008, e 10 de janeiro de 2009. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 809,87 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação, assim requer a citação do requerido, para que pague, no prazo legal, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do requerido ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DÉPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 809,87. Nestes termos P. Deferimento. Av., 27/06/2013 (a.) Dra. Nathalia Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781, declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum.

## CONVOCAÇÕES E CONVITE



### CONVITE - CONVOCAÇÃO

PARA A REALIZAÇÃO da Etapa Intermunicipal ficam convidados artistas, produtores culturais de todas as áreas, ativistas culturais, e CONVOCADOS os membros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural e CONDEPHAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, e integrantes da Comissão Intermunicipal da Conferência Nacional de Cultura conforme Decreto municipal 3629, e cidadãos interessados das cidades participantes, através de seus representantes constantes de Decreto emitido pelo poder constituído na cidade sede – Avaré - para a participação na III Conferência Nacional de Cultura – Etapa InterMunicipal que irá acontecer na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho – CAC – Rua Rio de Janeiro 1763 no dia 3 de agosto de 2013 as 8:30 horas.

Tema: “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA”, na organização de gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam por meio desta **CONVOCADOS** os Conselheiros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 01 de Agosto de 2013 (quinta-feira) às dezoito horas e trinta minutos (18h30) no CAC – Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763.

Pauta da Reunião:

- Aprovação da ata da reunião de 04/06/2013 enviada por correio eletrônico;
- Distribuição de novos processos;
- Processo nº 28/2013- Criação do “Centro de Memória”;
- Processo nº 29/2013 – Regulamento da Biblioteca Pública Municipal;
- Processo nº 32/2013- Indicação de Patrono para Biblioteca Ramal do Bairro Jardim Brasil;
- Processo nº 33/2013 – Fundação Cultural de Avaré;
- Apontamentos da Secretária;
- Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população.

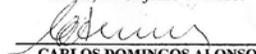
Avaré, 15 de julho de 2013.

**GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO**  
PRESIDENTE CMPC

**EDITAL nº. 01/2013**

O **CLUBE DA VIOLA E SANFONA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.235.664/0001-89, com sede e foro à Rua Porto Velho nº. 290, Bairro Jardim Brasil, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, vem, por seu Administrador Provisório, infra-assinado, **CARLOS DOMINGOS ALONSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.335.167-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 496.401.608-06, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº. 2905, Bairro São Luiz, nesta cidade de Avaré/SP, por força da decisão prolatada nos autos de nº. 4000723-72.2013.8.26.0073, que teve seu trâmite perante o I. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Avaré/SP, no uso das atribuições e, nos termos do arts. 19 e seguintes, de seu Estatuto Associativo, vem, por meio deste, **CONVOCAR** a competente **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, tendo como ordem do dia a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes, para o ano de 2013, a qual se realizará no **dia 22 de agosto de 2013**, no endereço da **Praça Rui Barbosa nº. 01, Centro, nesta cidade de Avaré/SP**, em primeira chamada, no **horário das 18:30h.** e, em segunda chamada, no **das 19:00h.**, sendo que, o registro das chapas que se interessarem a concorrer ao referido pleito deverá ser feito até o dia 16 de agosto de 2013, mediante requerimento apresentado nos dias úteis e no horário comercial, diretamente ao Administrador Provisório do **CLUBE DA VIOLA E SANFONA DE AVARÉ**, em seu endereço, conforme acima especificado.

Avaré, 24 de julho de 2013.

  
**CARLOS DOMINGOS ALONSO**  
Administrador Provisório do  
Clube da Viola e Sanfona de Avaré

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013**

O **CLUB DA VIOLA E SANFONA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.235.664/0001-89, com sede e foro à Rua Porto Velho nº 290, Bairro Jardim Brasil, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, vem por seu Administrador Provisório, infra-assinado, **CARLOS DOMINGOS ALONSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.335.167-5-SSP e do CPF nº 496.401.608-06, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 2905, Bairro São Luiz, nesta cidade de Avaré, por força da decisão prolatada nos autos de nº 4000723-72.2013.8.26.0073, que teve seu trâmite perante o I Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Avaré/SP, no uso das atribuições e, nos termos do arts. 19 e seguintes, de seu Estatuto Associativo, vem, por meio deste, **CONVOCAR** a competente **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, tendo como ordem do dia a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes, para o ano de 2013, a qual se realizará no **dia 22 de agosto de 2013**, no endereço da **Praça Rui Barbosa nº 01, Centro, nesta cidade de Avaré/SP**, em primeira chamada, no horário das 18:30 horas, e em segunda chamada, às 19:00 horas, sendo que o registro das chapas que se interessarem a concorrer ao referido pleito deverá ser feito até o dia 16 de Agosto de 2013, mediante requerimento apresentado nos dias úteis e no horário comercial, diretamente ao Administrador Provisório do **CLUB DA VIOLA E SANFONA DE AVARÉ**, em seu endereço acima especificado.

Avaré, 24 de julho de 2013

**CARLOS DOMINGOS ALONSO**

**LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES****Decreto nº 3.627, de 16 de julho de 2013.**

(Convoca a I Conferência Intermunicipal de Cultura da Estância Turística de Avaré,.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade

de avaliar, estudar e debater e propor diretrizes para a regulamentação da política cultural no âmbito municipal, estadual e federal :-  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 3 de agosto de 2013, nas Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro 1763, das 8 às 18 horas tendo como tema central: “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira.

Art. 2º- Ficam convidadas as cidades, ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, BERNARDINO DE CAMPOS, CERQUEIRA CÉSAR, ITATINGA, ITAI, ÓLEO, MANDURI, FARTURA, ITABERÁ e IARAS para participarem da CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA na sede Avaré, assim como outras cidades que tenham interesse na participação.

Art. 3º - Este decreto valida também o convite comunicado publicado na edição de nº. 615 do Semanário Oficial do dia 2 de julho em sua pagina 10, entrando em vigor a partir de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 3.628, 16 de julho de 2013**

(Convoca a II Conferência Municipal de Assistência Social.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, em conjunto com **PRISCILA FELIX**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Avaré, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocada a II Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, tendo como tema central: “A Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Decreto nº 3.629, de 16 de julho de 2013.**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Conferência Intermunicipal de Cultura.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados na forma abaixo, os membros da comissão de coordenação da III Conferência Nacional de Cultura – INTERMUNICIPAL. Avaré é sede da Conferência Intermunicipal tendo anuência dos citados para a nomeação conforme segue:  
**AVARÉ**

Gilson Camara Filgueiras – Secretário Municipal de Cultura de Avaré

Angela Golin – Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.

Gumercindo Castellucci Filho – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré.

Ailton Camilo de Sousa – Presidente da Associação de Automóveis Antigos de Avaré

Kleber Silveira

Luiz Moraes

ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Valter Roberto Mazon - Secretário de Cultura

BERNARDINO DE CAMPOS

Cibebe de Oliveira Aquino Basseto - Secretária de Cultura

CERQUEIRA CÉSAR

Adauto Felisário Munhoz - Diretor de Cultura

ITATINGA

Maria José de Oliveira Pires - Secretária de Cultura

ITAI

Rômulo Militino - Diretor de Cultura

ÓLEO

Viviane Schmidt Silveira - Diretora de Cultura

MANDURI

Deise Luzia Buzato Martins Secretária de Cultura

FARTURA

Rodrigo Afonso Bruno

ITABERÁ

Ivanize de Camargo Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de julho de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**Decreto nº.3.631 de 25 de julho de 2013**

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO**, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis,

**CONSIDERANDO**, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, **CONSIDERANDO**, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, **Decreta:**

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2013, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de julho de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
7431	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	ATIVO	ADI	5%
7068	ADRIANA REGINA ANTUNES	ATIVO	PEB II	13%
7490	ANA LUCIA LEME	ATIVO	ADI	8%
7406	ANDREIA CRISTINA PEDROSO	ATIVO	ADI	5%
7424	CRISTIANE CAMPOS BARBOSA	ATIVO	ADI	8%
7430	ELIZA LEILA RODRIGUES	ATIVO	ADI	8%
7408	EVERALDO LEAL BARBOSA	ATIVO	ADI	8%
7410	FERNANDA BARBOSA BALESTERO	ATIVO	ADI	13%
7428	FLAVIA PAULA TEIXEIRA ALVES	ATIVO	ADI	5%
7426	GISELENE C. DALCIM MEDEIROS	ATIVO	ADI	13%
7421	JACQUELINE RODRIGUES	ATIVO	ADI	13%
3936	JOELMA CONCEIÇÃO DA CRUZ	ATIVO	ADI	8%
7385	JULIANA FERREIRA DA LUZ	ATIVO	ADI	8%
7224	LOURDES EVANI F.GASPAR	ATIVO	PEB II	5%
6676	LUCÉLIA TARTAGLIA STEHLING	ATIVO	DIRETOR	13%
7491	LUCIMARA RUBIO DO AMARAL	ATIVO	ADI	13%
6746	MARCELA APARECIDA MIGUEL DIAS	ATIVO	ADI	13%
7419	MARCIA APARECIDA GUERREIRO DE JESUS	ATIVO	ADI	13%
7455	MARIA ANGELA S. MONTEIRO	ATIVO	ADI	8%
1599	MARIA VANDA DA SILVA	ATIVO	ADI	5%
7420	NEIRI MICARELI	ATIVO	ADI	13%
7401	PATRICIA ANASTACIO DE LIMA	ATIVO	ADI	5%
6087	PATRICIA AP. DE CAMPOS LIBERTO	ATIVO	ADI	8%
7352	RENATA APARECIDA DE SOUZA	ATIVO	ADI	13%
846	SONIA GARCIA	ATIVO	ADI	8%
7357	SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS	ATIVO	ADI	5%
4074	TERESINHA LUCIANA M. DANIEL ALVES	ATIVO	ADI	5%
7429	VALDECILA APARECIDA CORREA SANTINI	ATIVO	ADI	13%
3435	VANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	ATIVO	ADI	8%

**Decreto nº 3.632, de 24 de julho de 2013.**

(Organiza o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica organizado na forma abaixo, nos termos da lei Municipal nº 376, de 08 de Dezembro de 1995, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra:

Representantes do Poder Executivo

· Fabiene Cristina Paganí

· José Vasconcelos de Araújo

· Jaime aparecido Pepe

Representantes do Poder Legislativo

· Marcelo Augusto da Silva Camilo

· Nilmar Pereira de Souza

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Luis Guilherme P. Campos

Suplente: Jayme José Camargo de Lima

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Gilson Câmara

Suplente: Soraya Maria da Conceição Padredi

Representantes do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Ivani Contini  
Suplente: Maisa Rocha Grassi Novaes

Representantes da SEMADS  
Titular: Hercília de Paula Pepe  
Suplente: Nilza Osória Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Ana Trindade da Silva  
Suplente: Mercia Adriana de Souza

Representantes da União Negra Avereense  
Titular: Flávio de Oliveira  
Suplente: Flávio Kleber Neves da Silveira

Representantes da Associação de Funcionários Públicos Municipais  
Titular: Ademir dos Santos Rosa  
Suplente: Paulo Sergio Pedro

Representantes do Rotary Clube Jurumirim  
Titular: Maria José Abreu  
Suplente: Wilson Roberto Roesener

Representantes da OAB- Subsecção de Avaré  
Titular: Gilberto Dias Soares

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de julho de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

### Decreto n.º 3.633, de 24 de julho de 2013.

(Reorganiza o Conselho Municipal da Saúde)  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:  
Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:-

Presidente: Sr. José Roberto Pascon

Vice-Presidente: Dr. Paulo Massud

SECRETÁRIO: Srª. Lillian Augusto

2º SECRETÁRIO: Sr. Eduardo David Cortez

Conselheiros Titulares:

Sra. Nanci Rodrigues Guimarães Silva  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde – Indicada pela Secretaria Municipal da Saúde

Sr. José Roberto Pascon  
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde de Entidade Filantrópica - Indicada pela Santa Casa de Misericórdia de Avaré

Sr. Orlando Cruz Deolin  
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde de entidade sem fins lucrativos - Indicada pelo Lar São Vicente de Paulo

Dr. Robson Henrique Martins  
Representante do Conjunto de Entidades de Representação de outros Profissionais da área da saúde

Dr. Paulo Massud  
Representante dos prestadores de serviços de saúde de entidade com fins lucrativos

Sra. Fabiana de Jesus Vilela  
Representante dos Trabalhadores de Saúde

Sr. José dos santos Azevedo  
Representante dos Usuários – Indicada pelo CRF/SP (Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo)

Sr. Valdir dos Santos  
Representante dos Usuários – Indicada pela Comunidade Terapêutica Nova Jornada

Sra. Mércia Cristiane Vieira Martinez  
Representante dos Usuários – Indicação da APCC – Associação de Assistência e Prevenção do Câncer

Sra. Nair Pitarelli  
Representante dos Usuários – Indicada pela Secretaria Municipal da Educação

Sr. Laerte Manabu Mihara  
Representante dos Usuários – Indicado pela Associação dos Moradores dos bairros São Luiz, São Pedro, jardim Planalto e Vila Timóteo

Sr. Eduardo David Cortez  
Representante dos Usuários – Indicação Própria

Conselheiros Suplentes:

Sra. Ana Maria Ferreira da Rosa  
Representando a Secretaria Municipal da Saúde Indicada pela secretaria Municipal da Saúde

Sr. José Carlos Nespeca  
Representante de Prestadores de Serviços de Saúde de Entidade Filantrópica - Indicada pela Santa Casa de Misericórdia de Avaré

Sra. Patrícia Barbosa Anselmo Armando  
Representante dos usuários – Indicada pelo Lar São Vicente de Paulo

Sr. Sérgio de Andrade  
Representante do Conjunto de Entidades de Representação de outros Profissionais da área da saúde

Dr. João Alberto Siqueira  
Representante dos prestadores de serviços de saúde de entidade com fins lucrativos

Sr. Edson Yukiharu Kawakita  
Representante dos Usuários – Indicada pelo CRF/SP (Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo)

Sra. Mauren Luciana Estevam  
Representando os trabalhadores da saúde

Sr. Pablo Kurlander  
Representante dos Usuários – Indicada pela Comunidade Terapêutica Nova Jornada

Sra. Vilma Zanlucki  
Representando os usuários – indicação própria

Sra. Vera Lucia da Cruz – Representando a Gestão Indicada da Secretaria Municipal da Educação

Sr. Alan Fernandes Guaratou  
Representante dos Usuários – Indicação Própria

Sra. Andrea Silva  
Representante dos Usuários – Indicação da APCC – Associação de Assistência e Prevenção do Câncer

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de julho de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50 Exercício: 2013

DECRETO Nº 3635, DE 24 DE JULHO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 160.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO		
481	10.301.1012.2001.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		F.R.: 01
484	10.301.1012.2001.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	05	300 063	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP.MAT.PER		F.R.: 05

492	10.301.1012.2002.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		F.R.: 01
529	10.301.1012.2279.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		F.R.: 01
07	01	03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA		
562	10.304.1014.2280.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		F.R.: 01
07	01	04	DEPTO. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
573	10.305.1014.2024.0000	3.3.90.30.00	VACINACAO DA POPULACAO MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		F.R.: 0 01 00
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA		
606	10.303.1011.2288.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00	
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		F.R.: 01
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
777	08.244.4007.2157.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	01	510 000	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		F.R.: 01
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
796	08.241.4010.2428.0000	3.3.90.39.00	MANUT DA VILA DIGNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
	02	500 005	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA		F.R.: 02 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07 01 02 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO

480 10.301.1012.2001.0000 ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA -10.000,00 F.R. Grupo: 01

07 01 03 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

538 10.304.1014.2019.0000 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E MATERIAL DE CONSUMO -2.000,00 F.R. Grupo: 01

07 01 04 DEPTO. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

569 10.305.1014.2023.0000 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORE: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -5.500,00 F.R. Grupo: 01

07 01 05 DEPARTAMENTO DE FARMACIA

604 10.303.1011.2288.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA -700,00 F.R. Grupo: 01

07 01 06 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

638 10.302.1013.2012.0000 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce -121.000,00 F.R. Grupo: 01

08 01 00 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS

779 08.244.4007.2157.0000 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -1.000,00 F.R. Grupo: 01

08 02 01 GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS

793 08.241.4010.2428.0000 MANUT DA VILA DIGNIDADE MATERIAL DE CONSUMO -20.000,00 F.R. Grupo: 02

02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 24 de julho de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 6.905, de 22 de julho de 2013.

(Dispõe sobre demissão de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, que o senhor CLAUDIO ROBERTO TIBURCIO GOMES, Condutor de Transporte Coletivo, fica DEMITIDO a bem do serviço público, tendo em vista o fato de que a Comissão Processante Permanente concluiu pela sua culpabilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 120, de 11 de julho de 2011, que instaurou o Processo Administrativo nº 018/11, em seu desfavor, nos termos do Artigo 167, inciso IV, Artigo 168 "caput", Artigo 173, Inciso III e Artigo 179, inciso I, todos da Lei nº 315/95, a partir de 23 de julho de 2013.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de julho de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 64/2013**

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **DANIEL GOMES CRUZ** do Cargo "em comissão" de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado o funcionário **DANIEL GOMES CRUZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 35.428.045-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.851.468-96, do cargo "em comissão" de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 18 de julho de 2013, nomeado através do Ato da Mesa nº 19/2009.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 18 de julho de 2013**

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE  
**Presidente**

MARCELO JOSÉ ORTEGA

**Vice-Presidente**

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

**1º Secretário**

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

**2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA  
**Diretor Geral**

**ATO DA MESA Nº 0063/2013**

Dispõe sobre nomeação da Funcionária **CELI APARECIDA DE SOUZA LEME** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessora de Imprensa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srta. **CELI APARECIDA DE SOUZA LEME**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 20.424.225 SSP/SP e CPF/MF nº 145.913.158-43 para ocupar o Cargo em "Comissão" de Assessora de Imprensa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006, cujos vencimentos serão o da referência 6 (seis) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

**Art. 2º** -- A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: coordenar, supervisionar, organizar e acompanhar todas as atividades da assessoria de Imprensa e Comunicação, elaborando matérias para divulgação das atividades realizadas no âmbito da Câmara de Vereadores; criar e facilitar os meios de comunicação e acesso da sociedade ao Poder Legislativo; elaborar, acompanhar e avaliar o padrão dos serviços e atividades desenvolvidas; participar de reuniões; priorizar atividades de acordo com objetivos, metas prestados e desenvolvidos sob sua responsabilidade; executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 10 de julho de 2013**

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE  
**Presidente**

MARCELO JOSÉ ORTEGA

**Vice-Presidente**

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

**1º Secretário**

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

**2º Secretário**

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

**Diretor Geral**

**VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ**

02 trabalhador rural M  
01 vigia M  
01 caseiro F/M  
01 jardineiro M  
02 operador de caixa F/M  
01 vendedor interno F/M  
01 banhista de animais F/M  
04 cozinheiro F/M  
01 confeitiro F/M  
01 ajudante de cozinha F  
01 alinhador de madeira M  
02 marceneiro F/M  
15 costureiro industrial F/M  
01 mestre de obras M  
10 pedreiro M  
03 servente de obras  
10 carpinteiro M  
02 oficial serviços gerais M  
01 motorista de caminhão munk M  
09 motorista carreteiro M  
1 mecânico de maquina agrícola M  
01 farmacêutico F/M  
01 auxiliar de enfermagem F  
01 técnico em enfermagem F/M  
01 salva vidas M  
01 esteticista F  
01 motoboy M  
02 operador de telemarketing F/M  
01 técnico em segurança do trabalho M (M – masculino, F – feminino)

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

• PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

Neste fio  
também passa  
esperança.



LIGUE  
PRA VIDA

Uma palavra amiga todos os dias.

ligue

**3732-8956**

Bem-vindo  
**Turista!**  
Estância Turística de Avaré

**Projeto Bem-vindo Turista!**  
Música ao vivo com "Dal e seu conjunto"

Dias 13, 20, 27 de julho das 15h às 18h

Na praça da Concha Acústica junto ao Posto de Informações Turísticas e os quiosques de artesanato.

**NUNCA EXPERIMENTE.  
CRACK  
VICIA NA  
PRIMEIRA VEZ.**

TODOS  
CONTRA O  
**CRACK**

**I Semana  
Municipal  
Antidrogas**

COMAD

## RELATÓRIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>234.052.000,00</b>	<b>240.337.175,70</b>	<b>25.044.949,95</b>	<b>101.267.776,11</b>	<b>25.283.494,05</b>	<b>70.933.320,40</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>29,51</b>	<b>169.403.855,30</b>
Legislativa	5.777.000,00	5.777.000,00	278.817,57	1.295.299,46	270.628,09	1.030.279,25	0,00	1,45	17,83	4.746.720,75
Ação Legislativa	1.788.000,00	1.788.000,00	65.010,20	308.859,21	65.010,20	308.859,21	0,00	0,44	17,27	1.479.140,79
Administração Geral	3.663.000,00	3.663.000,00	213.807,37	855.137,45	195.497,25	674.955,25	0,00	0,95	18,43	2.988.044,75
Tecnologia da Informação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Formação de Recursos Humanos	322.000,00	322.000,00	0,00	131.302,80	10.120,64	46.464,79	0,00	0,07	14,43	275.535,21
Judiciária	40.000,00	123.000,00	0,00	88.416,00	13.889,66	22.310,68	0,00	0,03	18,14	100.689,32
Ação Judiciária	40.000,00	123.000,00	0,00	88.416,00	13.889,66	22.310,68	0,00	0,03	18,14	100.689,32
Essencial à Justiça	1.188.000,00	1.413.000,00	248.909,94	742.543,82	231.715,44	675.152,04	0,00	0,95	47,78	737.847,96
Representação Judicial e Extrajudicial	46.000,00	46.000,00	32.696,64	40.363,00	32.696,64	40.363,00	0,00	0,06	87,75	5.637,00
Administração Geral	1.142.000,00	1.367.000,00	216.213,30	702.180,82	199.018,80	634.789,04	0,00	0,89	46,44	732.210,96
Administração	14.030.000,00	14.507.000,00	1.896.201,06	7.767.022,59	2.255.448,42	6.262.364,83	0,00	8,83	43,17	8.244.635,17
Administração Geral	10.800.000,00	11.028.500,00	1.488.865,89	5.977.944,76	1.807.477,18	4.900.042,38	0,00	6,91	44,43	6.128.457,62
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	2.374.000,00	2.768.000,00	306.633,08	1.466.458,79	319.751,98	1.071.615,03	0,00	1,51	38,71	1.696.384,97
Comunicação Social	855.000,00	709.500,00	100.702,09	322.619,04	128.219,26	290.707,42	0,00	0,41	40,97	418.792,58
Defesa Nacional	140.000,00	134.000,00	13.053,03	86.527,19	15.121,37	77.701,62	0,00	0,11	57,99	56.298,38
Defesa Terrestre	140.000,00	134.000,00	13.053,03	86.527,19	15.121,37	77.701,62	0,00	0,11	57,99	56.298,38
Segurança Pública	1.934.000,00	2.634.500,00	297.356,47	1.109.128,36	332.187,42	957.632,91	0,00	1,35	36,35	1.676.867,09
Policimento	1.902.000,00	2.602.500,00	297.356,47	1.107.508,01	332.187,42	956.012,56	0,00	1,35	36,73	1.646.487,44
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	1.620,35	0,00	1.620,35	0,00	0,00	5,06	30.379,65
Assistência Social	7.340.000,00	8.205.256,94	2.227.974,31	4.118.756,16	1.338.326,94	2.773.865,18	0,00	3,91	33,81	5.431.391,76
Administração Geral	1.053.000,00	1.039.500,00	113.455,93	486.066,08	119.894,90	444.328,56	0,00	0,63	42,74	595.171,44
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	479.000,00	557.452,00	180.665,09	214.913,70	69.367,93	97.128,21	0,00	0,14	17,42	460.323,79
Assistência ao Portador de Deficiência	387.000,00	265.000,00	28.743,67	108.505,01	33.113,62	80.226,24	0,00	0,11	30,27	184.773,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.108.000,00	2.376.032,27	876.905,66	1.401.124,71	488.213,04	889.986,55	0,00	1,25	37,46	1.486.045,72
Assistência Comunitária	3.308.000,00	3.962.272,67	1.028.203,96	1.908.146,66	627.737,45	1.262.195,62	0,00	1,78	31,86	2.700.077,05
Previdência Social	7.870.000,00	7.870.000,00	596.492,90	2.581.984,34	731.505,90	2.576.860,72	0,00	3,63	32,74	5.293.139,28
Administração Geral	2.293.000,00	2.393.000,00	45.373,32	237.779,44	96.449,80	232.655,82	0,00	0,33	9,72	2.160.344,18
Previdência do Regime Estatutário	5.477.000,00	5.477.000,00	551.119,58	2.344.204,90	635.056,10	2.344.204,90	0,00	3,30	42,80	3.132.795,10
Saúde	56.654.000,00	63.689.927,97	4.837.953,19	34.735.417,86	6.929.002,51	19.636.313,97	0,00	27,68	30,83	44.053.614,00
Administração Geral	194.000,00	170.000,00	10.704,58	10.704,58	254,58	254,58	0,00	0,00	0,15	169.745,42
Comunicação Social	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Atenção Básica	13.312.000,00	14.351.160,00	1.865.423,78	5.779.133,15	1.752.421,18	5.174.047,14	0,00	7,29	36,05	9.177.112,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.516.000,00	39.295.733,36	2.229.924,66	25.080.014,57	4.348.692,44	11.292.159,15	0,00	15,92	28,74	28.003.574,21
Suporte Profilático e Terapêutico	1.066.000,00	1.075.000,00	205.040,43	653.752,88	178.671,68	548.140,60	0,00	0,77	50,99	526.859,40
Vigilância Sanitária	964.000,00	880.220,00	74.172,17	271.027,64	86.165,15	234.114,62	0,00	0,33	26,60	646.105,38
Vigilância Epidemiológica	5.272.000,00	6.348.870,21	413.116,95	2.352.270,80	522.652,66	1.977.625,28	0,00	2,79	31,15	4.371.244,93
Alimentação e Nutrição	676.000,00	665.000,00	0,00	253.900,80	18.331,20	76.088,16	0,00	0,11	11,44	588.911,84
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	645.000,00	884.444,40	39.570,62	334.613,44	39.813,62	333.884,44	0,00	0,47	37,75	550.559,96
Educação Infantil	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Trabalho	149.000,00	96.000,00	8.318,41	37.124,56	10.657,91	28.072,14	0,00	0,04	29,24	67.927,86

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jul/2013 11h e 04m

Portaria Nº 637 de 2012

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Fomento ao Trabalho	136.000,00	83.000,00	8.318,41	37.124,56	10.657,91	28.072,14	0,00	0,04	33,82	54.927,86
Educação	78.410.000,00	79.171.138,54	9.114.955,32	32.998.877,04	8.694.862,42	25.867.366,40	0,00	36,47	32,67	53.303.772,14
Administração Geral	4.002.500,00	4.103.000,00	379.520,44	2.057.472,09	442.382,34	1.931.137,68	0,00	2,72	47,07	2.171.862,32
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alimentação e Nutrição	1.246.000,00	1.652.000,00	234.022,79	848.678,21	214.898,04	497.099,27	0,00	0,70	30,09	1.154.900,73
Ensino Fundamental	48.414.000,00	49.101.000,00	7.275.088,49	23.484.752,55	6.356.674,32	18.636.626,12	0,00	26,27	37,96	30.464.373,88
Ensino Médio	635.000,00	808.000,00	269.802,28	465.986,69	76.071,21	215.043,47	0,00	0,30	26,61	592.956,53
Ensino Profissional	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Superior	2.354.500,00	2.354.500,00	173.437,90	743.628,36	173.437,90	743.628,36	0,00	1,05	31,58	1.610.871,64
Educação Infantil	21.685.000,00	21.099.638,54	781.963,09	5.397.238,81	1.431.093,28	3.843.526,17	0,00	5,42	18,22	17.256.112,37
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Especial	23.000,00	23.000,00	1.120,33	1.120,33	305,33	305,33	0,00	0,00	1,33	22.694,67
Cultura	3.028.000,00	2.326.500,00	158.690,53	793.572,02	151.483,64	561.723,66	0,00	0,79	24,14	1.764.776,34
Administração Geral	369.000,00	388.000,00	49.335,53	178.782,61	52.276,83	164.140,92	0,00	0,23	42,30	223.859,08
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	465.000,00	207.000,00	15.222,83	31.918,41	14.037,54	27.546,62	0,00	0,04	13,31	179.453,38
Difusão Cultural	2.189.000,00	1.726.500,00	94.132,17	582.871,00	85.169,27	370.036,12	0,00	0,52	21,43	1.356.463,88
Direitos da Cidadania	68.000,00	68.000,00	0,00	520,98	0,00	520,98	0,00	0,00	0,77	67.479,02
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.000,00	18.000,00	0,00	520,98	0,00	520,98	0,00	0,00	2,89	17.479,02
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Urbanismo	25.205.000,00	24.824.500,00	2.995.784,60	9.624.366,35	2.395.715,89	6.495.701,06	0,00	9,16	26,17	18.328.798,94
Administração Geral	503.000,00	642.500,00	52.842,15	383.025,48	67.334,55	212.309,42	0,00	0,30	33,04	430.190,58
Infra-Estrutura Urbana	9.561.000,00	8.971.000,00	235.438,93	1.123.820,08	335.008,51	604.873,40	0,00	0,85	6,74	8.366.126,60
Serviços Urbanos	15.110.000,00	15.194.000,00	2.706.684,45	8.114.968,09	1.992.553,76	5.675.965,54	0,00	8,00	37,36	9.518.034,46
Transportes Coletivos Urbanos	31.000,00	17.000,00	819,07	2.552,70	819,07	2.552,70	0,00	0,00	15,02	14.447,30
Habituação	1.751.000,00	1.876.352,25	65.982,01	268.921,60	71.674,21	237.975,65	0,00	0,34	12,68	1.638.376,60
Administração Geral	410.000,00	542.352,2								

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)					
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comércio e Serviços	1.341.000,00	1.034.500,00	74.795,92	388.299,91	103.726,07	342.919,82	0,00	0,48	33,15		691.580,18
Desenvolvimento Científico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	254.000,00	95.500,00	0,00	14.338,83	1.228,00	9.078,50	0,00	0,01	9,51		86.421,50
Promoção Comercial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Turismo	1.070.000,00	922.000,00	74.795,92	373.961,08	102.498,07	333.841,32	0,00	0,47	36,21		588.158,68
Transporte	5.992.000,00	5.688.000,00	591.822,85	802.450,84	41.517,19	235.897,18	0,00	0,33	4,15		5.452.102,82
Infra-Estrutura Urbana	5.190.000,00	5.190.000,00	559.992,66	559.992,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.190.000,00
Transporte Rodoviário	802.000,00	498.000,00	31.830,19	242.458,18	41.517,19	235.897,18	0,00	0,33	47,37		262.102,82
Desporto e Lazer	2.976.000,00	2.217.000,00	103.779,60	653.894,17	157.795,48	467.541,21	0,00	0,66	21,09		1.749.458,79
Administração Geral	943.000,00	814.000,00	76.847,98	409.486,60	108.001,05	321.594,66	0,00	0,45	39,51		492.405,34
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	2.027.000,00	1.397.000,00	26.931,62	244.407,57	49.794,43	145.946,55	0,00	0,21	10,45		1.251.053,45
Encargos Especiais	3.293.000,00	3.447.600,00	1.265.785,51	2.293.722,82	1.301.371,52	1.938.780,61	0,00	2,73	56,24		1.508.819,39
Serviço da Dívida Interna	948.000,00	1.102.600,00	76.076,00	1.094.353,17	111.662,01	739.410,96	0,00	1,04	67,06		363.189,04
Outros Encargos Especiais	2.345.000,00	2.345.000,00	1.189.709,51	1.199.369,65	1.189.709,51	1.199.369,65	0,00	1,69	51,15		1.145.630,35
Reserva de Contingência	9.490.000,00	9.122.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.122.500,00
Reserva de Contingência	9.490.000,00	9.122.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.122.500,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>9.620.000,00</b>	<b>9.717.565,23</b>	<b>1.488.512,38</b>	<b>4.446.778,64</b>	<b>1.488.512,38</b>	<b>4.446.717,52</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>45,76</b>		<b>5.270.847,71</b>
Legislativa	151.000,00	151.000,00	8.701,47	39.485,11	8.701,47	39.423,99	0,00	0,89	26,11		111.576,01
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	8.701,47	39.485,11	8.701,47	39.423,99	0,00	0,89	26,28		110.576,01
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Essencial à Justiça	91.000,00	99.000,00	14.786,22	45.499,71	14.786,22	45.499,71	0,00	1,02	45,96		53.500,29
Administração Geral	91.000,00	99.000,00	14.786,22	45.499,71	14.786,22	45.499,71	0,00	1,02	45,96		53.500,29
Administração	694.000,00	905.500,00	138.222,06	418.656,52	138.222,06	418.656,52	0,00	9,41	46,23		486.843,48
Administração Geral	548.000,00	714.500,00	110.386,11	330.067,96	110.386,11	330.067,96	0,00	7,42	46,20		384.432,04
Administração de Receitas	143.000,00	187.000,00	27.579,95	87.315,94	27.579,95	87.315,94	0,00	1,96	46,69		99.684,06
Comunicação Social	3.000,00	4.000,00	256,00	1.272,62	256,00	1.272,62	0,00	0,03	31,82		2.727,38
Defesa Nacional	6.000,00	11.500,00	1.678,62	4.997,28	1.678,62	4.997,28	0,00	0,11	43,45		6.502,72
Defesa Terrestre	6.000,00	11.500,00	1.678,62	4.997,28	1.678,62	4.997,28	0,00	0,11	43,45		6.502,72
Segurança Pública	129.000,00	212.000,00	31.812,35	96.791,34	31.812,35	96.791,34	0,00	2,18	45,66		115.208,66
Policimento	129.000,00	212.000,00	31.812,35	96.791,34	31.812,35	96.791,34	0,00	2,18	45,66		115.208,66
Assistência Social	240.000,00	287.565,23	53.302,76	157.870,40	53.302,76	157.870,40	0,00	3,55	54,90		129.694,83
Administração Geral	60.000,00	69.000,00	10.720,28	33.561,21	10.720,28	33.561,21	0,00	0,75	48,64		35.438,79
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.850,00	320,34	480,51	320,34	480,51	0,00	0,01	25,67		1.369,49
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	13.000,00	1.603,20	7.174,45	1.603,20	7.174,45	0,00	0,16	55,19		5.825,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	21.112,64	59.193,40	21.112,64	59.193,40	0,00	1,33	81,09		13.806,60
Assistência Comunitária	98.000,00	130.715,23	19.546,30	57.460,83	19.546,30	57.460,83	0,00	1,29	43,96		73.254,40
Previdência Social	26.000,00	26.000,00	3.543,42	18.599,84	3.543,42	18.599,84	0,00	0,42	71,54		7.400,16
Administração Geral	26.000,00	26.000,00	3.543,42	18.599,84	3.543,42	18.599,84	0,00	0,42	71,54		7.400,16
Saúde	1.591.000,00	1.791.000,00	283.767,55	816.749,86	283.767,55	816.749,86	0,00	18,37	45,60		974.250,14
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jul/2013 11h e 04m"

Portaria N° 637 de 2012

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)					
Atenção Básica	848.000,00	1.034.500,00	162.712,50	486.548,56	162.712,50	486.548,56	0,00	10,94	47,03		547.951,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	552.000,00	520.500,00	85.349,16	228.875,75	85.349,16	228.875,75	0,00	5,15	43,97		291.624,25
Suporte Profilático e Terapêutico	2.000,00	6.000,00	1.577,68	2.772,67	1.577,68	2.772,67	0,00	0,06	46,21		3.227,33
Vigilância Sanitária	65.000,00	56.000,00	8.374,98	26.237,75	8.374,98	26.237,75	0,00	0,59	46,85		29.762,25
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	128.000,00	19.407,78	58.109,82	19.407,78	58.109,82	0,00	1,31	45,40		69.890,18
Alimentação e Nutrição	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	39.000,00	6.345,45	14.205,31	6.345,45	14.205,31	0,00	0,32	36,42		24.794,69
Trabalho	3.000,00	4.000,00	382,72	1.237,64	382,72	1.237,64	0,00	0,03	30,94		2.762,36
Fomento ao Trabalho	3.000,00	4.000,00	382,72	1.237,64	382,72	1.237,64	0,00	0,03	30,94		2.762,36
Educação	4.736.000,00	5.056.000,00	770.873,23	2.301.163,35	770.873,23	2.301.163,35	0,00	51,75	45,51		2.754.836,65
Administração Geral	30.000,00	42.500,00	6.399,62	20.659,42	6.399,62	20.659,42	0,00	0,46	48,61		21.840,58
Alimentação e Nutrição	53.000,00	65.500,00	9.832,60	27.069,70	9.832,60	27.069,70	0,00	0,61	41,33		38.430,30
Ensino Fundamental	4.028.000,00	4.216.500,00	643.753,80	1.930.443,78	643.753,80	1.930.443,78	0,00	43,41	45,78		2.286.056,22
Educação Infantil	625.000,00	731.500,00	110.887,21	322.990,45	110.887,21	322.990,45	0,00	7,26	44,15		408.509,55
Cultura	80.000,00	85.000,00	12.756,37	37.326,59	12.756,37	37.326,59	0,00	0,84	43,91		47.673,41
Administração Geral	25.000,00	30.500,00	4.250,61	14.019,54	4.250,61	14.019,54	0,00	0,32	45,97		16.480,46
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	6.000,00	1.144,51	1.976,55	1.144,51	1.976,55	0,00	0,04	32,94		4.023,45
Difusão Cultural	53.000,00	48.500,00	7.361,25	21.330,50	7.361,25	21.330,50	0,00	0,48	43,98		27.169,50
Urbanismo	579.000,00	831.000,00	126.714,17	378.403,80	126.714,17	378.403,80	0,00	8,51	45,54		452.596,20
Administração Geral	17.000,00	24.000,00	3.970,44	10.624,26	3.970,44	10.624,26	0,00	0,24	44,27		13.375,74
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	67.500,00	12.149,49	28.503,51	12.149,49	28.503,51	0,00	0,64	42,23		38.996,49
Serviços Urbanos	531.000,00	738.500,00	110.594,24	339.276,03	110.594,24	339.276,03	0,00	7,63	45,94		399.223,97
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação	31.000,00	46.500,00	7.698,67	24.754,95	7.698,67	24.754,95	0,00	0,56	53,24		21.745,05
Administração Geral	31.000,00	46.500,00	7.698,67	24.754,95	7.698,67	24.754,95	0,00	0,56	53,24		21.745,05
Gestão Ambiental	23.000,00	20.500,00	3.398,16	9.278,64	3.398,16	9.278,64	0,00	0,21	45,26		11.221,36
Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00	20.500,00	3.398,16	9.278,64	3.398,16	9.278,64	0,00	0,21	45,26		11.221,36
Agricultura	56.000,00	79.000,00	12.907,40	40.230,10	12.907,40	40.230,10	0,00	0,90	50,92		38.769,90
Extensão Rural	56.000,00	79.000,00	12.907,40	40.230,10	12.907,40	40.230,10	0,00	0,90	50,92		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.632.470,70	32.170.335,58	-10.397,19	14.903.191,77	33.889.217,32	4.533.013,04	17.951.777,99	6.197.372,28	4.744.027,46	-1.970.574,67	15.770.188,90
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	36.581,26	0,00	36.433,18	148,08	0,00	434.041,40	334.072,84	193.480,22	0,00	240.561,18
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	36.581,26	0,00	36.433,18	148,08	0,00	434.041,40	334.072,84	193.480,22	0,00	240.561,18
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	323.013,11	948.802,25	0,00	666.054,58	605.760,78	13.155,28	333.245,07	83.125,65	68.700,07	0,00	277.700,28
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	191.358,83	368.381,35	0,00	215.935,47	343.804,71	5.342,78	107.041,45	50.076,17	44.733,39	0,00	67.650,84
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	32.119,75	34.698,24	0,00	16.315,89	50.502,10	0,00	9.657,93	3.104,43	3.104,43	0,00	6.553,50
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	757,56	11.351,02	0,00	11.351,02	757,56	0,00	20.699,10	13.622,10	13.622,10	0,00	7.077,00
0204 PROCURADORIA JURIDICA	43.708,71	138.662,13	0,00	123.791,45	58.579,39	0,00	63.501,49	626,92	626,92	0,00	62.874,57
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	12.134,82	33.238,81	0,00	19.202,01	26.171,62	380,00	3.356,00	380,00	0,00	0,00	3.736,00
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	1.051,78	10.993,95	0,00	9.899,09	2.146,64	6.800,00	20.872,56	6.929,71	129,71	0,00	27.542,85
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	18.881,72	0,00	18.631,72	7.327,53	332,50	4.131,00	332,50	0,00	0,00	4.463,50
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	30.904,13	117.836,69	0,00	55.435,26	93.305,56	300,00	94.692,89	7.820,54	6.366,54	0,00	88.626,35
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	0,00	21.902,30	0,00	3.336,30	18.566,00	0,00	6.058,85	233,28	116,98	0,00	5.941,87
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	13.955,30	0,00	13.333,60	621,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.900,00	175.800,74	0,00	175.722,77	3.977,97	0,00	3.233,80	0,00	0,00	0,00	3.233,80
0213 CONS.DE PARTIC. E DESENV.DA COMUN.NEGRA	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.076.325,76	0,00	-305,76	5.912,93	1.070.107,07	223.044,76	0,00	223.044,76	134.818,00	0,00	88.226,76
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	233.381,08	0,00	0,00	637,41	232.743,67	9.571,90	0,00	9.571,90	0,00	0,00	9.571,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	232.275,65	0,00	-305,76	25,00	231.944,89	25.408,55	0,00	25.408,55	0,00	0,00	25.408,55
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	602.682,03	0,00	0,00	5.250,52	597.431,51	188.064,31	0,00	188.064,31	134.818,00	0,00	53.246,31
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.987,00	0,00	0,00	0,00	7.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0305 DEMEP - DPT.MEDICO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	96.520,70	346.488,84	0,00	111.819,72	331.189,82	96.453,68	142.698,54	102.217,88	5.454,20	0,00	233.698,02
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	96.520,70	346.488,84	0,00	111.819,72	331.189,82	96.453,68	142.698,54	102.217,88	5.454,20	0,00	233.698,02
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	35.282,78	552.834,03	0,00	32.646,13	555.470,68	311.968,93	111.735,75	93.246,34	93.246,34	0,00	330.458,34
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.333,90	49.884,84	0,00	32.646,13	46.572,61	0,00	2.359,52	1.023,02	1.023,02	0,00	1.336,50
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	502.949,19	0,00	0,00	508.898,07	311.968,93	109.376,23	92.223,32	92.223,32	0,00	329.121,84
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.506.439,72	7.979.174,41	-1.271,92	3.397.670,63	9.086.671,58	913.395,98	2.349.342,63	1.395.574,08	837.034,17	0,00	2.425.704,44
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.839,36	89.015,50	0,00	73.360,79	126.494,07	13.582,95	42.935,52	13.618,37	895,16	0,00	55.623,31
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	534.070,82	1.797.254,51	0,00	481.666,42	1.849.658,91	462.486,40	1.013.590,81	817.215,67	368.809,20	0,00	1.107.268,01
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.163.115,07	4.781.205,19	-700,00	2.308.771,13	3.634.849,13	129.252,07	1.043.446,88	507.658,23	426.419,48	0,00	746.279,47
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	269.341,11	-571,92	268.769,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.918,48	63.437,84	0,00	63.437,84	30.918,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.667.495,99	978.920,26	0,00	201.665,26	3.444.750,99	308.074,56	249.369,42	57.081,81	40.910,33	0,00	516.533,65
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.530.604,74	4.838.152,81	-639,57	3.285.292,38	5.082.825,60	371.798,51	5.309.064,05	2.293.337,00	1.930.183,60	0,00	3.750.678,96
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.530.604,74	4.838.152,81	-639,57	3.285.292,38	5.082.825,60	371.798,51	5.309.064,05	2.293.337,00	1.930.183,60	0,00	3.750.678,96
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	400.414,46	1.523.227,18	-1.622,14	1.411.629,39	510.390,11	28.178,04	229.001,83	113.999,68	103.497,63	0,00	153.682,24

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jul/2013 11h e 13m"

Portaria Nº 637 de 2012

0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	122.998,77	172.777,22	-1.200,00	115.098,79	179.477,20	0,00	75.447,27	21.447,93	21.447,93	0,00	53.999,34
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	171.357,21	1.350.449,96	-422,14	1.296.367,40	225.017,63	28.178,04	153.554,56	92.551,75	82.049,70	0,00	99.682,90
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	46.233,15	0,00	0,00	163,20	46.069,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.825,33	0,00	0,00	0,00	59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	203.319,96	2.048.731,08	-5.900,00	1.816.205,64	429.945,40	8.350,50	247.893,68	104.510,43	97.010,43	0,00	159.233,75
0901 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	203.319,96	156.339,16	-5.900,00	97.049,00	256.710,12	8.350,50	41.374,04	12.733,51	5.233,51	0,00	44.491,03
0902 COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	593.386,25	0,00	539.664,94	53.721,31	0,00	138.543,24	48.250,12	48.250,12	0,00	90.293,12
0903 COORDENADORIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	0,00	1.299.005,67	0,00	1.179.491,70	119.513,97	0,00	67.976,40	43.526,80	43.526,80	0,00	24.449,60
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	275.747,17	574.861,94	0,00	94.874,94	755.734,17	22.120,50	71.059,56	40.286,35	37.586,35	-4,00	55.589,71
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	130.633,17	168.934,81	0,00	70.938,15	228.629,83	22.120,50	31.529,38	39.636,35	36.936,35	-4,00	16.709,53
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	145.114,00	405.927,13	0,00	23.936,79	527.104,34	0,00	39.530,18	650,00	650,00	0,00	38.880,18
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orçam.)-(I)	242.791,84	299.223,44	0,00	203.831,34	338.183,94	3.651,50	166.513,42	30.193,99	20.297,99	0,00	149.866,93
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	22.556,62	57.338,39	0,00	51.787,15	25.507,86	190,00	7.062,65	810,15	550,15	0,00	6.702,50
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	220.235,22	244.885,05	0,00	152.044,19	312.676,08	3.461,50	159.450,77	29.383,84	19.747,84	0,00	143.164,43
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.113.082,57	1.195.169,69	0,00	634.738,36	4.673.513,90	136.907,83	692.133,23	224.935,47	121.417,80	0,00	707.623,26
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	37.085,67	36.632,68	0,00	24.765,22	48.953,13	11.800,00	91.702,76	12.450,60	650,60	0,00	102.852,16
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.486.766,90	1.055.111,01	0,00	503.331,82	4.038.546,09	117.731,53	522.909,20	172.308,57	87.967,20	0,00	552.673,53
1203 DIVISAO DE PRESERV. EDUCACAO E FISC.AMB.	589.230,00	103.426,00	0,00	106.641,32	586.014,68	7.376,30	77.521,27	40.176,30	32.800,00	0,00	52.097,57
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	92.462,58	110.893,38	0,00	98.865,34	104.490,62	0,00	10.082,75	307,92	307,92	0,00	9.774,83
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	14.464,78	98.396,13	0,00	91.816,07	21.044,84	0,00	9.457,75	307,92	307,92	0,00	9.149,83
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	77.997,80	12.497,25	0,00	7.049,27	83.445,78	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	625,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	352.429,99	180.158,47	-657,80	65.695,92	466.234,74	4.417,50	26.116,07	4.835,40	417,90	0,00	30.115,67
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	55.178,38	32.026,20	0,00	17.023,55	70.181,03	4.417,50	6.121,50	4.417,50	0,00	0,00	10.539,00
1402 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	269.003,36	128.930,08	-657,80	35.460,47	361.815,17	0,00	6.376,67	0,00	0,00	0,00	6.376,67
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	28.248,25	19.202,19	0,00	13.211,90	34.238,54	0,00	13.617,90	417,90	417,90	0,00	13.200,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	428.096,20	1.046.586,97	0,00	550.584,29	924.098,88	22.278,40	323.964,15	37.125,19	14.846,79	0,00	331.395,76
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	10.457,76	16.067,36	0,00	15.264,46	11.260,66	285,00	325,30	610,30	325,30	0,00	285,00
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	162.632,48	142.652,88	0,00	87.117,56	218.167,80	19.613,40	160.778,37	34.134,89	14.521,49		

1805	DIVISAO DE ENSINO INF./FUNDAM./MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1806	DIVISAO DE ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75
1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75
20	SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(exceto Intra-Orçar	1.072,80	16.881,17	0,00	12.949,56	5.004,41	0,00	1.467,03	92,63	92,63	0,00	0,00	1.374,40
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.072,80	16.881,17	0,00	12.949,56	5.004,41	0,00	1.467,03	92,63	92,63	0,00	0,00	1.374,40
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	0,00	1.597.370,09	0,00	1.217.281,68	380.088,41	0,00	774.483,20	292.540,98	292.540,98	0,00	0,00	481.942,22
2101	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.037.730,76	0,00	737.355,49	300.375,27	0,00	522.050,14	185.436,06	185.436,06	0,00	0,00	336.614,08
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	0,00	80.401,53	0,00	31.635,09	48.766,44	0,00	134.793,72	3.040,00	3.040,00	0,00	0,00	131.753,72
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	105.581,91	0,00	83.763,01	21.818,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104	COORDENADORIA DA FAZENDA	0,00	276.705,56	0,00	267.577,76	9.127,80	0,00	117.639,34	104.064,92	104.064,92	0,00	0,00	13.574,42
2105	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	96.950,33	0,00	96.950,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	6.063.354,24	5.435.898,02	0,00	1.055.720,10	10.443.532,16	0,00	2.304,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.304,44

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jul/2013 11h e 13m"

Portaria Nº 637 de 2012

01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	6.504,65	0,00	6.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	479.354,92	524.368,83	0,00	0,00	1.003.723,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	782.286,81	0,00	0,00	0,00	782.286,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçam.)-(II)	7.119,14	3.242,96	0,00	0,00	10.362,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(Intra-Orçam.)-(II)	69.751,82	54.653,70	0,00	0,00	124.405,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(Intra-Orçam.)-(II)	235.466,05	1.154.099,84	0,00	1.049.215,45	340.350,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	2.201.076,57	1.597.817,80	0,00	0,00	3.798.894,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(In	464.918,18	311.506,06	0,00	0,00	776.424,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	45.263,18	647.085,65	0,00	0,00	692.348,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II)	54.434,16	43.127,43	0,00	0,00	97.561,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(I	82.512,88	77.223,14	0,00	0,00	159.736,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II)	1.098.667,12	28.282,57	0,00	0,00	1.126.949,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.687,61	5.912,01	0,00	0,00	14.599,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	118.239,78	83.326,16	0,00	0,00	201.565,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	158.414,34	108.459,15	0,00	0,00	266.873,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-O	26.931,16	22.197,59	0,00	0,00	49.128,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	223.285,91	0,00	0,00	0,00	223.285,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(Intra-Orçam.)-(II)	6.944,61	10.580,75	0,00	0,00	17.525,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	757.509,73	0,00	0,00	757.509,73	0,00	2.304,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.304,44
	TOTAL (III) = (I+II)	22.695.824,94	37.606.233,60	-10.397,19	15.958.911,87	44.332.749,48	4.533.013,04	17.954.082,43	6.197.372,28	4.744.027,46	-1.972.879,11	15.770.188,90	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### JUL/2012 A JUN/2013

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.923.191,24	14.435.352,70	13.577.217,65	16.051.779,80	13.096.683,56	18.449.764,07	17.674.466,81	17.575.768,28	22.687.863,74	17.485.424,00	17.146.988,21	16.608.225,58	199.712.725,64	209.161.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.784.024,16	2.798.367,27	1.852.188,07	2.110.268,89	2.048.216,13	2.146.363,89	1.169.944,68	2.415.740,09	8.859.552,02	2.298.833,50	2.156.197,20	2.211.391,60	31.851.087,50	34.977.000,00
IPTU	521.651,83	963.243,73	430.069,76	555.687,12	468.962,43	539.979,50	5.366,40	793.869,85	6.088.635,88	729.164,72	595.499,54	505.401,06	12.197.531,82	12.395.000,00
ISS	788.433,52	957.094,66	946.567,76	944.895,08	959.802,19	930.167,05	864.315,35	877.091,81	904.751,08	928.288,29	907.309,49	997.760,82	11.006.477,10	12.143.000,00
ITBI	135.571,10	360.065,70	175.159,61	290.275,55	246.413,32	165.426,46	100.441,71	143.387,43	130.386,06	236.306,42	237.804,85	256.299,66	2.477.537,87	2.603.000,00
IRRF	197.139,37	224.517,55	195.483,96	187.985,17	190.062,98	364.613,87	170.247,00	192.397,45	178.966,52	251.578,45	187.661,65	254.019,29	2.594.673,26	2.619.000,00
Outras receitas Tributárias	141.228,34	293.445,63	104.906,98	131.425,97	182.975,21	146.177,01	29.574,22	408.993,55	1.556.812,48	153.495,62	227.921,67	197.910,77	3.574.867,45	5.217.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.155.543,42	461.194,42	817.313,41	368.410,07	447.126,03	579.608,65	1.267.825,04	375.939,04	1.535.240,47	707.476,94	575.026,31	564.234,16	8.854.937,96	9.643.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.025.166,98	730.371,92	447.601,65	1.484.475,94	152.180,48	830.196,75	228.637,25	169.205,39	-110.496,84	1.854.760,81	2.409.790,81	176.239,41	9.398.130,55	3.380.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	355.383,04	400.246,15	327.235,28	315.053,92	260.488,53	348.224,52	475.197,22	636.361,08	410.554,85	433.389,78	341.867,44	0,00	4.304.001,81	5.829.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.934.105,86	9.343.670,65	9.625.267,66	11.049.708,67	9.637.471,20	13.758.914,61	13.875.618,91	13.396.792,81	11.300.733,62	11.579.754,75	10.896.173,12	12.770.264,30	137.168.476,16	145.558.000,00
Cota Parte do FPM	1.658.949,61	1.830.616,08	1.601.762,21	1.700.342,85	2.298.292,67	3.736.141,61	2.396.928,15	3.224.810,30	1.857.251,25	1.992.788,70	2.863.366,55	2.389.150,50	27.550.400,48	31.732.000,00
Cota Parte do ICMS	3.449.143,40	2.652.237,72	3.013.629,95	3.668.000,16	2.631.245,71	3.296.803,61	3.311.414,75	2.865.948,38	3.010.158,45	3.746.841,32	2.858.437,07	4.270.683,85	38.774.544,37	39.280.000,00
Cota Parte do IPVA	232.240,38	412.026,52	431.383,23	422.144,73	316.881,74	604.644,31	4.126.248,52	2.093.161,39	1.540.493,83	479.934,33	434.104,55	412.293,92	11.505.557,45	10.621.000,00
Cota Parte do ITR	629,03	3.506,65	26.797,49	277.173,56	13.958,43	11.101,93	7.529,04	374,69	2.830,24	1.660,81	4.629,85	2.843,82	353.035,54	218.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.083,48	17.083,48	-16.234,65	34.166,96	17.083,48	17.083,48	0,00	0,00	0,00	68.296,02	17.074,00	17.074,00	188.710,25	268.000,00
Transf. da LC 61/1989	23.292,13	25.329,07	24.403,91	25.657,31	24.775,52	25.603,66	32.240,19	22.325,39	18.685,61	18.870,32	24.859,42	24.364,05	290.406,58	313.000,00
Transferências do FUNDEB	2.382.453,98	1.884.600,58	2.105.359,04	2.536.208,97	1.889.329,55	2.341.007,08	3.284.439,42	2.573.695,37	2.496.605,75	2.802.029,84	2.181.536,61	3.017.297,05	29.494.563,24	31.225.000,00
Outras Transferências Correntes	2.170.313,85	2.518.270,55	2.438.166,48	2.386.014,13	2.445.904,10	3.726.528,93	716.818,84	2.616.477,29	2.374.708,49	2.469.333,41	2.512.165,07	2.636.557,11	29.011.258,25	31.901.000,00
Outras Receitas Correntes	668.967,78	701.502,29	507.611,58	723.862,31	551.201,19	786.455,65	657.243,71	581.729,87	692.27					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho**

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.489.000,00	7.489.000,00	2.670.020,50	6.254.924,42	7.188.615,53
RECEITAS CORRENTES	7.489.000,00	7.489.000,00	2.670.020,50	6.254.924,42	7.188.615,53
Receita de Contribuição dos Segurados	4.663.000,00	4.663.000,00	322.795,55	2.059.967,04	3.617.207,64
Pessoal Civil	4.663.000,00	4.663.000,00	322.795,55	2.059.967,04	3.617.207,64
Ativo	4.662.000,00	4.662.000,00	322.431,27	2.058.842,73	3.616.062,53
Inativo	1.000,00	1.000,00	364,28	1.124,31	1.145,11
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.808.000,00	2.808.000,00	2.346.588,79	4.192.486,94	3.567.288,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.808.000,00	2.808.000,00	2.346.588,79	4.192.486,94	3.567.288,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	636,16	2.470,44	4.118,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	636,16	2.470,44	4.118,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2012	
			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS Jan a Jun 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Jun 2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.993.000,00	6.993.000,00	576.935,64	2.102.471,79		1.734.184,49	
ADMINISTRAÇÃO	2.393.000,00	2.393.000,00	96.449,80	232.655,82		169.285,06	
Despesas Correntes	1.253.000,00	1.253.000,00	96.449,80	222.806,82		166.475,06	
Despesas de Capital	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	9.849,00		2.810,00	
PREVIDÊNCIA	4.600.000,00	4.600.000,00	480.485,84	1.869.815,97		1.564.899,43	
Pessoal Civil	4.600.000,00	4.600.000,00	480.485,84	1.869.815,97		1.564.899,43	
Aposentados	1.690.000,00	1.690.000,00	189.436,89	888.972,83		556.047,32	
Pensões	650.000,00	650.000,00	37.935,99	174.242,43		138.482,91	
Outros Benefícios Previdenciários	2.260.000,00	2.260.000,00	253.112,96	806.600,71		870.369,20	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	26.000,00	26.000,00	3.543,42	18.599,84		10.516,76	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	7.019.000,00	7.019.000,00	580.479,06	2.121.071,63		1.744.701,25	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	8.051.000,00	8.051.000,00	2.414.296,49	6.582.160,19		7.773.452,63	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA		45.434.411,76	47.855.923,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jul/2013 11h e 08m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	7.581.000,00	7.581.000,00	324.755,05	2.448.307,40	2.329.538,35
<b>Receitas de Contribuições</b>	7.581.000,00	7.581.000,00	324.755,05	2.448.307,40	2.329.538,35
<b>Patronal</b>	5.705.000,00	5.705.000,00	313.133,14	1.631.230,62	1.937.730,65
<b>Pessoal Civil</b>	5.705.000,00	5.705.000,00	313.133,14	1.631.230,62	1.937.730,65
Ativo	5.705.000,00	5.705.000,00	313.133,14	1.631.230,62	1.937.730,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Para Cobertura de Déficit Atuarial</b>	1.023.000,00	1.023.000,00	11.621,91	26.556,19	3.019,83
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	853.000,00	853.000,00	0,00	790.520,59	388.787,87
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)</b>	7.581.000,00	7.581.000,00	324.755,05	2.448.307,40	2.329.538,35

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	26.000,00	26.000,00	3.543,42	18.599,84	10.516,76
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	3.543,42	18.599,84	10.516,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	26.000,00	26.000,00	3.543,42	18.599,84	10.516,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2013

Anexo V

Período: 01/04/2013 até 30/06/2013

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

R\$ 1

**RECEITAS DO FUNDEB**

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	31.225.000,00	16.355.604,04
Receitas de Aplic. Financeiras	71.000,00	86.243,78
<b>Total da Receita</b>	<b>31.296.000,00</b>	<b>16.441.847,82</b>

**RETENÇÕES AO FUNDEB**

Prev. Atualizada	Retido até Período
16.489.000,00	8.827.534,50

**APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO**

Transferências Recebidas	Retenções
16.355.604,04	8.827.534,50

**Diferenças**

Recebido - Retido: (GANHO)	7.528.069,54
----------------------------	--------------

**APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS**

<b>TOTAL</b>	31.296.000,00	16.441.847,82
<b>MAGISTÉRIO (60%)</b>	18.777.600,00	9.865.108,69

**DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

**DESPESAS TOTAIS**

<b>TOTAL</b>	57.675.138,54	184,29 %	14.537.549,74	88,42 %	14.070.607,42	85,58 %	11.760.237,56	71,53 %
<b>MAGISTÉRIO</b>	25.460.050,00	81,35 %	11.000.443,53	66,91 %	11.000.443,53	66,91 %	9.161.374,45	55,72 %
<b>OUTRAS</b>	32.215.088,54	102,94 %	3.537.106,21	21,51 %	3.070.163,89	18,67 %	2.598.863,11	15,81 %

**DEDUÇÕES**

**MAGISTÉRIO**

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
-------------------------------------	------	--------	------	--------	------	--------	------	--------

**DEUÇÕES**

**MAGISTÉRIO**

(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
------------------------------------	------	--------	------	--------	------	--------	------	--------

**DEDUÇÕES**

**OUTRAS**

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

R\$ 1

**DESPESAS LÍQUIDAS**

<b>TOTAL</b>	14.537.549,74	88,42 %	14.070.607,42	85,58 %	11.760.237,56	71,53 %
<b>MAGISTÉRIO</b>	11.000.443,53	66,91 %	11.000.443,53	66,91 %	9.161.374,45	55,72 %
<b>OUTRAS</b>	3.537.106,21	21,51 %	3.070.163,89	18,67 %	2.598.863,11	15,81 %

**DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO**

<b>TOTAL</b>	14.537.549,74	88,42 %	14.070.607,42	85,58 %	11.760.237,56	71,53 %
<b>MAGISTÉRIO</b>	11.000.443,53	66,91 %	11.000.443,53	66,91 %	9.161.374,45	55,72 %
<b>OUTRAS</b>	3.537.106,21	21,51 %	3.070.163,89	18,67 %	2.598.863,11	15,81 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho**

1 de 3

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	242.680.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	242.680.000,00
Receitas Realizadas	31.539.221,21	104.267.842,48
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.204.511,00
Deficit Orçamentário	-	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	243.672.000,00
Créditos Adicionais	-	6.382.740,93
Dotação Atualizada	-	250.054.740,93
Despesas Empenhadas	26.533.462,33	105.714.554,75
Despesas Líquidas	26.772.006,43	75.380.037,92
Superavit Orçamentário	-	28.887.804,56

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	26.533.462,33	105.714.554,75
Despesas Líquidas	26.772.006,43	75.380.037,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	180.330.181,94

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	2.994.775,55	8.703.231,82
Despesas Previdenciárias (V)	580.479,06	2.121.071,63
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	2.414.296,49	6.582.160,19

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-7.355.000,00	291.555,43	-3,96
Resultado Primário	3.516.000,00	25.087.554,52	713,53

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
---------------------------------	-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.170.335,58	-10.397,19	14.903.191,77	33.889.217,32
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	36.581,26	0,00	36.433,18	148,08
GABINETE DO PREFEITO	948.802,25	0,00	666.054,58	605.760,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	-305,76	5.912,93	1.070.107,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	346.488,84	0,00	111.819,72	331.189,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	552.834,03	0,00	32.646,13	555.470,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.979.174,41	-1.271,92	3.397.670,63	9.086.671,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.838.152,81	-639,57	3.285.292,38	5.082.825,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	1.523.227,18	-1.622,14	1.411.629,39	510.390,11

# Visitando o CEI "Olga Girardi de Brito"



## Unidade atende crianças da Zona Leste

Inaugurado em 18 de setembro de 2002, durante a gestão do prefeito Wagner Bruno, o Centro de Educação Infantil "Professora Olga Girardi de Brito" acolhe crianças do Jardim Presidencial, Jardim Santa Mônica e Conjunto Duílio Gambini.

Reformada e ampliada em 2012, no governo de Rogélio Barcheti, a unidade escolar, que atende em período integral, tem hoje 200 alunos matriculados do Berçário I ao Jardim II em nove classes coordenadas por uma participativa equipe de 7 professores e 32 servidores.

Dirige o CEI a professora Maria Cecília Alves Reis, cujo empenho é pela integração dos familiares dos educandos na convivência escolar, estando agora organizando a Associação de Pais e Mestres.

**SACOLA DA LEITURA** – Iniciativa bem sucedida para motivar o gosto por ler nas crianças é o projeto "Sacola da Leitura". A cada semana os alunos levam livros para casa para serem lidos junto com os pais, cujas histórias depois são por ele compartilhadas com os colegas na sala de aula.

Para consumo da comunidade escolar uma pequena horta está sendo cultivada. Com uso de garrafas pet, professores e alunos se envolvem no uso de sementes e de mudas de verduras a serem consumidas nas refeições servidas na própria escola.

O CEI está instalado na Rua Ioiô de Freitas, nº 315, no Jardim Presidencial. O telefone é 3732-7826.

## A PATRONA



Natural de Hortolândia, filha do casal Olympia e Vitorio Girardi, ele um imigrante italiano, Olga nasceu há exatamente um século, em 13 de julho de 1914. Mudou-se com a família para Taquaritinga, onde se formou no magistério.

Casou-se com o promotor público Altino de Brito, com quem veio para Avaré nos anos 1940 e de cuja união nasceram os filhos Altino e Lívia Maria. Lecionou na Escola Matilde Vieira, onde se aposentou em 1965.

Desde então dona Olga coordenou por vários anos o curso de admissão para o segundo grau, conforme as regras escolares da época, sendo até hoje lembrada com respeito por sua postura rígida e voz grave. Faleceu em Avaré no dia 9 de junho de 1999.



# Nas mãos restauradoras de

# NILVA CALIXTO



GESIEL JÚNIOR

## MEMÓRIA VIVA

Com mais de quarenta anos de experiência em restauração, Nilva Calixto é sinônimo de paciência, tenacidade e técnica.

O patrimônio da arte brasileira deve a ela o resgate de valiosas peças artísticas, sobretudo sacras, antes deterioradas pelo tempo ou danificadas por amadores sem critério científico.

Dama de formação eclética, esta avareense é uma profissional reconhecida por seu empenho em serviços de assessoria, prospecção de projetos e execução de restauro de bens culturais.

Começou em 1987, Nilva coordenou o restauro do Teatro Municipal de São Paulo, quando aprovou a troca de detalhes artísticos, refez dourações e subiu em andaimes para salvar as pinturas pregadas na abóboda do prédio.

Esse trabalho lhe abriu as portas da igreja de São Bento. Curiosamente, antes dela, não havia notícia de presença feminina na clausura desde a fundação do mosteiro em 1598. Ali, ela delicadamente fez mais de 50 restauros na capela abacial.

A propósito, nessa igreja reservada ao abade, há uma magistral amostra paulistana do estilo ensinado pela tradicional escola alemã de arte Beuron, cuja técnica influenciou as recentes telas de Nilva Calixto. Nesse lugar, a artista recuperou afrescos pintados em 1921 pelo monge holandês Adelbert Grenicht, trazendo novamente à vista as figuras dos arcanjos Miguel e Rafael.

## Arqueologia vertical

Apoiada pelo marido Sylésio Soares, dono de carreira multidisciplinar, Nilva acumula no currículo serviços importantes como o restauro de pinturas murais no restaurante do Patheo do Colégio, de São Paulo; dos painéis coloniais no Sobrado do Porto de Ubatuba e das telas do pintor colonial frei Jesuíno de Monte Carmelo (1792), na igreja Nossa Senhora da Candelária, de Itu.

Em seu cotidiano, munida de bisturis de aço carbono, régua e lápis, a artista desvenda segredos encobertos sob a crosta de paredes de prédios e monumentos históricos.

Chamada tecnicamente de prospecção, o serviço da restauradora já revelou a originalidade de obras ornamentais ou antigas decorações, como as do Relógio de Sol de Avaré (1958) ou da capela de Sant'Ana, no Mosteiro de São Bento, de Sorocaba, igreja erguida há 350 anos.

"É uma arqueologia vertical", assim define Nilva Calixto essa sua delicada tarefa que exige alto grau de especialização, pois visa reconstituir a decoração primitiva, os desenhos e os traços.



A avareense Nilva Leda Calixto

## Por amor à arte

Sendo o resultado da mescla das ciências e práticas da arqueologia, química laboratorial, artes plásticas e fotografia científica, o ato do restauro, para Nilva Calixto, consiste na volta da obra artística ao seu estado original, seja ela pintura em tela, escultura em diversos materiais, instalações ou monumentos.

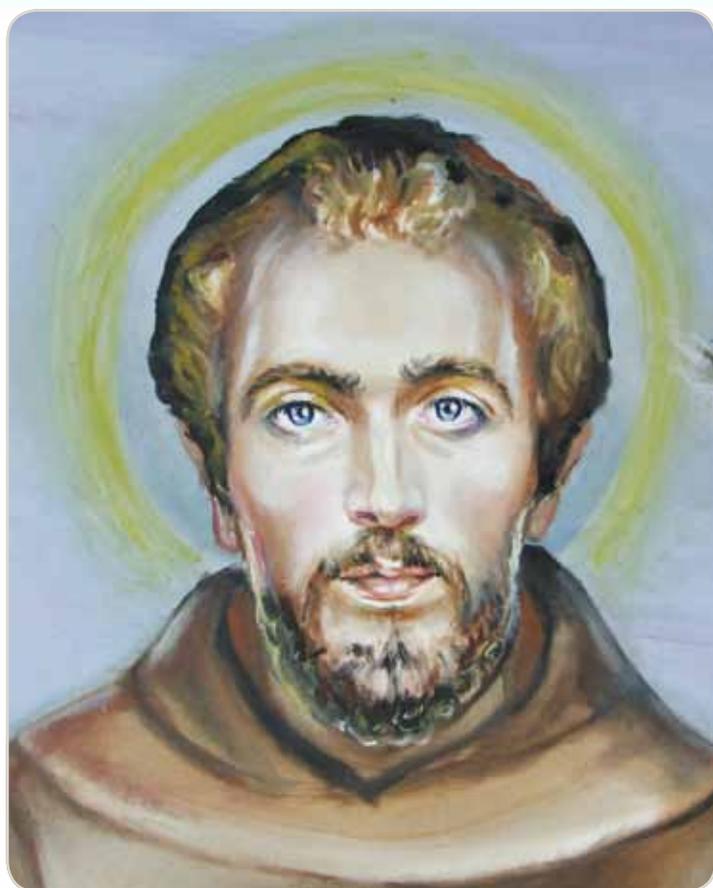
Com sabedoria, paciência e devoção à cultura, ela se desdobra para recuperar peças valiosas que cederam às intempéries do tempo, obras encontradas muitas vezes em estado tão lastimável que um leigo duvidaria da possibilidade de restaurá-las.



A restauradora junto de uma imagem sacra

# CALIXTO

Em 400 anos, ela foi a primeira mulher a entrar no claustro beneditino para recuperar pinturas



*Tela de Nilva Calixto em estilo neo-Beuron*



*Djanira via angélica - Painel Nilva Calixto*



## Mais sobre a brilhante artista

Nascida em Avaré, filha de pais de origem árabe e italiana, Nilva Leda Calixto fez curso de recuperação de obras artísticas em Florença e Nova York e estagiou no Museu de Arte de São Paulo, entre os anos de 1972 e 1974, quando foi responsável pelo resgate de pinturas de mestres como Renoir, Van Gogh, Di Cavalcanti, Volpi e Portinari.

Em sua terra natal, a especialista lecionou por dez anos nas cadeiras de plástica, história da arte, evolução das técnicas de representação gráfica e desenho artístico na Faculdade de Ciências e Letras da FREA.

Marcante em sua travessia pela via acadêmica foi a organização, em meados dos anos 1970, de congressos universitários de história em quadrinhos, eventos de nível internacional que atraíram para Avaré, cartunistas dos Estados Unidos, Itália e Argentina.

Célebre pelos trabalhos de pesquisa e restauração, Nilva Calixto também é uma premiada pintora. Em 2000, por encomenda da prefeitura, criou o painel "Djanira, via angélica" para o memorial da artista em Avaré.

Suas mais recentes obras são pinturas internas sobre temas religiosos e litúrgicos para a Basílica de Nossa Senhora do Belém, em Itatiba, e para a Matriz de Águas de Santa Bárbara em estilo neo-Beuron, além de painéis feitos para decorar os aposentos usados por Bento XVI, no Mosteiro de São Bento, durante a visita do papa emérito a São Paulo, em 2007.

Atualmente, as habilidosas mãos da artista cuidam do restauro da estatueta centenária de Nossa Senhora venerada na Capela da Boa Morte, do Bairro Alto, doação da Família Imperial ao povo avareense.

## HABITAÇÃO

**“Minha Casa, Minha Vida” terá sorteio na Concha Acústica***Evento acontece no domingo, 4 de agosto*

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços está finalizando os preparativos para realizar, pela primeira vez nesta gestão, o sorteio de habitações financiadas pelo Governo Federal dentro do programa “Minha Casa, Minha Vida”.

As futuras unidades integram o Conjunto Habitacional Mário Emílio

Bannwart, localizado na Zona Leste da cidade. O sorteio está programado para domingo, 4 de agosto, às 9 horas, na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica).

Serão sorteadas 500 unidades residenciais. Do total, 368 serão destinadas a grupos familiares com renda de até R\$ 1.200 e outras 92 unidades para fa-

mílias com faixa salarial até R\$ 1.600.

Também foi estabelecida uma reserva de 40 casas que serão destinadas a pessoas com deficiências e idosos. Aproximadamente 10 mil tiveram suas inscrições devidamente efetivadas e irão concorrer a uma residência, na data.

A execução do projeto está sendo

feita pela Pacaembu Empreendimentos, contando com recursos do programa federal “Minha Casa, Minha Vida”. A estimativa é que as obras estejam finalizadas em meados de maio de 2014.

Outras informações sobre o assunto podem ser obtidas pelo telefone 3711-1340 durante o horário comercial.

## EDUCAÇÃO

**Curso de Capacitação precede retorno às aulas***A campanha objetivou dar mais ferramentas de trabalho aos professores e gestores da Rede Municipal de Educação*

Durante a última semana, os funcionários e gestores da Rede Municipal de Ensino passaram por uma bateria de palestras e oficinas para reciclagem dos conhecimentos com vistas ao novo semestre deste ano letivo. Conforme informações repassadas pelo setor, vários assuntos e temas foram abordados durante o período e serão reproduzidos, em breve, em sala de aula.

As principais ações aconteceram no último dia 22, quando os profissionais do Sistema Educacional Família e Escola (SEFE), responsável pelo sistema adotado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ministraram oficinas pedagógicas quanto a importância da música e da ludicidade em sala de aula, possibilitando a discussão das estratégias de trabalho por parte dos professores do Ensino Fundamental. Dentre os temas abordados durante os workshops destacam-se nuances da Música (Artes), movimentos (Educação Física) e pronúncia (Inglês); no entanto, o assunto que mais chamou a atenção foi a Inclusão, dire-

cionado a todos os setores da Educação Avereense, uma vez que colocou em pauta a reflexão quanto ao direito de todos os alunos a uma Educação inclusiva e de qualidade, bem como a constante capacitação para dar suporte aos alunos com dificuldade de aprendizagem e com necessidades especiais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.048.731,08	-5.900,00	1.816.205,64	429.945,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	574.861,94	0,00	94.874,94	755.734,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	299.223,44	0,00	203.831,34	338.183,94
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.195.169,69	0,00	634.738,36	4.673.513,90
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	110.893,38	0,00	98.865,34	104.490,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	180.158,47	-657,80	65.695,92	466.234,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	1.046.586,97	0,00	550.584,29	924.098,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	2.121.183,04	0,00	804.691,42	1.989.410,63
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	124,25	281.823,06
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	6.754.015,53	0,00	455.890,09	6.298.125,44
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	16.881,17	0,00	12.949,56	5.004,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.597.370,09	0,00	1.217.281,68	380.088,41
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.951.777,99	-1.970.574,67	4.744.027,46	15.770.188,90
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	434.041,40	0,00	193.480,22	240.561,18
GABINETE DO PREFEITO	333.245,07	0,00	68.700,07	277.700,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	134.818,00	88.226,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	142.698,54	0,00	5.454,20	233.698,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	111.735,75	0,00	93.246,34	330.458,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.349.342,63	0,00	837.034,17	2.425.704,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.309.064,05	0,00	1.930.183,60	3.750.678,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	229.001,83	0,00	103.497,63	153.682,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	247.893,68	0,00	97.010,43	159.233,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	71.059,56	-4,00	37.586,35	55.589,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	166.513,42	0,00	20.297,99	149.866,93
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	692.133,23	0,00	121.417,80	707.623,26
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.082,75	0,00	307,92	9.774,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	26.116,07	0,00	417,90	30.115,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	323.964,15	0,00	14.846,79	331.395,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	6.165.610,74	-1.970.570,67	732.775,52	5.839.556,18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	563.218,14	0,00	60.318,92	502.899,22
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	106,75	0,00	0,00	106,75
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	1.467,03	0,00	92,63	1.374,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	774.483,20	0,00	292.540,98	481.942,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	12.348.954,10	<25%/18%>	19,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	11.000.443,53	60%	67,26

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.208.452,40	49.569.507,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jul/2013 11h e 17m"				Portaria Nº 637 de 2012
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	27,87

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

### ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	34.397.000,00	34.397.000,00	4.709.942,88	18.413.852,03	53,53	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.697.000,00	16.697.000,00	1.828.242,46	10.468.314,41	62,70	
1.1.1 - IPTU	12.395.000,00	12.395.000,00	1.100.900,60	8.717.937,45	70,33	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	13.133,51	18.038,48	15,03	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	444.556,15	1.147.757,62	37,02	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.082.000,00	1.082.000,00	269.652,20	584.580,86	54,03	
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.603.000,00	2.603.000,00	494.104,51	1.104.626,13	42,44	
1.2.1 - ITBI	2.603.000,00	2.603.000,00	494.104,51	1.104.626,13	42,44	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.493.000,00	12.493.000,00	1.952.488,06	5.622.326,06	45,00	
1.3.1 - ISS	12.143.000,00	12.143.000,00	1.905.070,31	5.479.516,84	45,12	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	11.409,67	30.800,12	51,33	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	230.000,00	230.000,00	27.044,70	89.738,53	39,02	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	8.963,38	22.270,57	37,12	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.604.000,00	2.604.000,00	435.107,85	1.218.585,43	46,80	
1.4.1 - IRRF	2.604.000,00	2.604.000,00	435.107,85	1.218.585,43	46,80	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	82.164.000,00	82.164.000,00	13.284.733,58	44.035.229,24	53,59	
2.1 - Cota-Parte FPM	31.732.000,00	31.732.000,00	5.252.517,05	14.724.295,45	46,40	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	31.732.000,00	31.732.000,00	5.252.517,05	14.724.295,45	46,40	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.280.000,00	39.280.000,00	7.129.120,92	20.063.483,82	51,08	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	313.000,00	313.000,00	49.223,47	141.344,98	45,16	
2.5 - Cota-Parte ITR	218.000,00	218.000,00	7.473,67	19.868,45	9,11	
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.621.000,00	10.621.000,00	846.398,47	9.086.236,54	85,55	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	116.561.000,00	116.561.000,00	17.994.676,46	62.449.081,27	53,58	

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jul/2013 11h e 15m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00	

#### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.489.000,00	16.489.000,00	2.663.776,25	8.827.534,50	53,54	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.347.000,00	6.347.000,00	1.050.503,41	2.944.859,09	46,40	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.856.000,00	7.856.000,00	1.425.824,14	4.012.696,67	51,08	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	55.000,00	55.000,00	6.829,60	20.488,80	37,25	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	63.000,00	63.000,00	9.844,70	28.269,01	44,87	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	44.000,00	44.000,00	1.494,71	3.973,62	9,03	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.124.000,00	2.124.000,00	169.279,69	1.817.247,31	85,56	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.225.000,00	31.225.000,00	5.198.833,66	16.355.604,04	52,38	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	31.225.000,00	31.225.000,00	5.198.833,66	16.355.604,04	52,38	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.736.000,00	14.736.000,00	2.535.057,41	7.528.069,54	51,09	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		

13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.663.000,00	24.492.500,00	3.684.757,55	11.000.443,53	0,00	44,91
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	24.663.000,00	24.492.500,00	3.684.757,55	11.000.443,53	0,00	44,91
14. OUTRAS DESPESAS	6.466.000,00	7.257.500,00	1.136.527,70	3.070.163,89	0,00	42,30
14.1 - Com Educação Infantil	5.360.000,00	5.831.500,00	927.326,53	2.470.124,11	0,00	42,36
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.106.000,00	1.426.000,00	209.201,17	600.039,78	0,00	42,08
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	31.129.000,00	31.750.000,00	4.821.285,25	14.070.607,42	0,00	44,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00	
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13-18)/11)x100%					67,26	

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			(c) = (b/a)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	29.140.250,00	29.140.250,00	4.498.669,12	15.612.270,32		53,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	16.203.000,00	16.610.500,00	1.512.564,09	4.017.587,89	0,00	24,19
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.360.000,00	5.831.500,00	927.326,53	2.470.124,11	0,00	42,36
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.843.000,00	10.779.000,00	585.237,56	1.547.463,78	0,00	14,36
24. ENSINO FUNDAMENTAL	33.243.000,00	35.141.000,00	5.143.169,79	15.859.435,75	0,00	45,13
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.769.000,00	25.918.500,00	3.893.958,72	11.600.483,31	0,00	44,76
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.474.000,00	9.222.500,00	1.249.211,07	4.258.952,44	0,00	46,18
25. ENSINO MÉDIO	629.000,00	802.000,00	76.071,21	215.043,47	0,00	26,81
26. ENSINO SUPERIOR	2.354.500,00	2.354.500,00	173.437,90	743.628,36	0,00	31,58
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2)	52.459.500,00	54.918.000,00	6.905.242,99	20.835.695,47	0,00	37,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					7.528.069,54	
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>					0,00	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					7.528.069,54	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)					12.348.954,10	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE <sup>3</sup> ((38)/(3)x100)%					19,77	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.980.000,00	4.400.000,00	617.399,21	1.372.664,19	0,00	31,20
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, <sup>4</sup>	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	4.090.000,00	4.510.000,00	617.399,21	1.372.664,19	0,00	30,44
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	56.549.500,00	59.428.000,00	7.522.642,20	22.208.359,66	0,00	37,37

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/jul/2013 11h e 15m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		4.769.735,57	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Em 30 Abr 2013	Em 30 Jun 2013
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.764.749,39	8.362.345,87	7.071.508,16
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.893.991,75	30.044.562,99	30.612.894,57
Demais Haveres Financeiros	4.593.125,52	4.775.916,69	6.054.203,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	60.302.058,54	45.376.655,76	44.332.601,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.764.749,39	8.362.345,87	7.071.508,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.382.722,24	5.766.983,76	4.397.925,58
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.382.027,15	2.595.362,11	2.673.582,58

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	78.220,47	291.555,43

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.355.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	41.717.929,69	45.910.163,44	48.266.181,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.005,82	-40.244.962,40	-39.812.331,68
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	41.550.923,87	86.155.125,84	88.078.513,51
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	-41.717.929,69	-45.910.163,44	-48.266.181,83
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-41.717.929,69	-45.910.163,44	-48.266.181,83


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2013

Anexo IX

Período: 01/04/2013 até 30/06/2013

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação**

R\$ 1

**Receitas e Aplicações Mínimas**

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	18.430.136,96	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	44.137.673,26	Aplicações Financeiras	0,00			
<b>Total da Receita de Impostos</b>	<b>62.567.810,22</b>	<b>Total do FUNDEF</b>	<b>0,00</b>			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	15.641.952,55	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		<b>Total - 100% dos recursos</b>	<b>0,00</b>			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	16.355.604,04	Recebidos no Exercício	4.679.892,57			
Aplicações Financeiras	86.243,78	Saldo de Exer. Anteriores	99.351,22			
<b>Total do FUNDEB</b>	<b>16.441.847,82</b>	<b>Total de Rec. Vinculados</b>	<b>4.779.243,79</b>			
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%	9.865.108,69					
<b>Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%</b>	<b>15.619.755,43</b>					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	17.684.223,13	28,27 %	15.685.836,45	25,07 %	14.224.506,27	22,74 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	11.000.443,53	66,91 %	11.000.443,53	66,91 %	9.161.374,45	55,72 %
Outras	3.537.106,21	21,51 %	3.070.163,89	18,67 %	2.598.863,11	15,81 %
<b>Total</b>	<b>14.537.549,74</b>	<b>88,42 %</b>	<b>14.070.607,42</b>	<b>85,58 %</b>	<b>11.760.237,56</b>	<b>71,53 %</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	6.139.027,69	128,45 %	2.975.579,94	62,26 %	2.803.172,04	58,65 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	70.000,00	0,00	70.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	50.777.959,95	1.208.452,40	0,00	49.569.507,55
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.777.959,95	1.208.452,40	0,00	49.569.507,55
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-50.707.959,95 (a-d)</b>	<b>-1.208.452,40 (b)-(e+f)</b>		<b>-49.499.507,55 (c-g)</b>

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.581.000,00	7.581.000,00	324.755,05	4,28	2.448.307,40	32,30	5.132.692,60
Receita de Contribuições	7.581.000,00	7.581.000,00	324.755,05	4,28	2.448.307,40	32,30	5.132.692,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>242.680.000,00</b>	<b>242.680.000,00</b>	<b>31.539.221,21</b>	<b>13,00</b>	<b>104.267.842,48</b>	<b>42,97</b>	<b>138.412.157,52</b>

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN 2013	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>242.680.000,00</b>	<b>242.680.000,00</b>	<b>31.539.221,21</b>	<b>13,00</b>	<b>104.267.842,48</b>	<b>42,97</b>	<b>138.412.157,52</b>
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	242.680.000,00	242.680.000,00	31.539.221,21	13,00	104.267.842,48		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00				1.204.511,00	
Superávit Financeiro		0,00				1.204.511,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS I

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR
				BIMESTRE	JAN A JUN 2013	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%	
						BIMESTRE	JAN A JUN 2013			
	(d)	(e)	(f)=(d+e)			(g)			(f-g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	234.052.000,00	6.285.175,70	240.337.175,70	25.044.949,95	101.267.776,11	25.283.494,05	70.933.320,40	0,00	29,51	169.403.855,30
DESPESAS CORRENTES	169.981.500,00	10.455.215,75	180.436.715,75	23.040.311,87	97.319.044,40	24.853.991,53	69.724.868,00	0,00	38,64	110.711.847,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.859.000,00	4.584.186,36	90.443.186,36	13.043.762,71	38.999.495,48	13.177.659,85	38.999.495,48	0,00	43,12	51.443.690,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.075.500,00	5.871.029,39	89.946.529,39	9.996.549,16	58.319.548,92	11.676.331,68	30.725.372,52	0,00	34,16	59.221.156,87
DESPESAS DE CAPITAL	54.580.500,00	-3.802.540,05	50.777.959,95	2.004.638,08	3.948.731,71	429.502,52	1.208.452,40	0,00	2,38	49.569.507,55
INVESTIMENTOS	52.138.500,00	-3.957.140,05	48.181.359,95	1.918.222,88	2.803.200,86	307.501,31	417.863,76	0,00	0,87	47.763.496,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.341.000,00	154.600,00	1.495.600,00	86.415,20	1.145.530,85	122.001,21	790.588,64	0,00	52,86	705.011,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.490.000,00	-367.500,00	9.122.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.122.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>9.620.000,00</b>	<b>97.565,23</b>	<b>9.717.565,23</b>	<b>1.488.512,38</b>	<b>4.446.778,64</b>	<b>1.488.512,38</b>	<b>4.446.717,52</b>	<b>0,00</b>	<b>45,76</b>	<b>5.270.847,71</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>243.672.000,00</b>	<b>6.382.740,93</b>	<b>250.054.740,93</b>	<b>26.533.462,33</b>	<b>105.714.554,75</b>	<b>26.772.006,43</b>	<b>75.380.037,92</b>	<b>0,00</b>	<b>30,15</b>	<b>174.674.703,01</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>243.672.000,00</b>	<b>6.382.740,93</b>	<b>250.054.740,93</b>	<b>26.533.462,33</b>	<b>105.714.554,75</b>	<b>26.772.006,43</b>	<b>75.380.037,92</b>	<b>0,00</b>		
SUPERÁVIT (XIII)							28.887.804,56			
<b>TOTAL (XIV)=(XII + XIII)</b>	<b>243.672.000,00</b>	<b>6.382.740,93</b>	<b>250.054.740,93</b>	<b>26.533.462,33</b>	<b>105.714.554,75</b>	<b>26.772.006,43</b>	<b>104.267.842,48</b>	<b>0,00</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>197.118.000,00</b>	<b>28.874.682,76</b>	<b>98.208.670,84</b>	<b>88.970.740,97</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>34.977.000,00</b>	<b>4.367.588,80</b>	<b>19.111.659,09</b>	<b>17.499.247,61</b>
IPTU	12.395.000,00	1.100.900,60	8.717.937,45	7.795.637,31
ISS	12.143.000,00	1.905.070,31	5.479.516,84	4.789.566,70
ITBI	2.603.000,00	494.104,51	1.104.626,13	1.428.138,21
IRRF	2.619.000,00	441.680,94	1.234.870,36	1.153.876,90
Taxas	3.716.000,00	425.717,72	2.574.156,67	2.331.462,65
Contribuição de Melhoria	1.501.000,00	114,72	551,64	565,84
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>17.224.000,00</b>	<b>1.464.015,52</b>	<b>7.474.049,36</b>	<b>7.589.677,28</b>
Receitas Previdenciárias	12.244.000,00	647.550,60	4.508.274,44	5.946.745,99
Outras Receitas de Contribuições	4.980.000,00	816.464,92	2.965.774,92	1.642.931,29
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>245.000,00</b>	<b>44.520,39</b>	<b>137.298,15</b>	<b>82.477,20</b>
Receita Patrimonial	3.380.000,00	2.586.030,22	4.728.136,83	3.939.339,33
(-)Aplicações Financeiras	3.135.000,00	2.541.509,83	4.590.838,68	3.856.862,13
<b>Transferências Correntes</b>	<b>129.069.000,00</b>	<b>21.002.661,17</b>	<b>64.991.803,01</b>	<b>57.361.484,70</b>
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	213.000,00	27.318,40	81.955,22	82.000,71
Convênios	3.698.000,00	672.607,96	1.472.728,92	1.237.722,67
FPM	25.385.000,00	4.202.013,64	11.779.436,36	11.173.256,62
ICMS	31.424.000,00	5.703.296,78	16.050.787,15	13.926.401,17
IPVA	8.497.000,00	677.118,78	7.268.989,23	6.605.065,41
ITR	174.000,00	5.978,96	15.894,83	10.802,49
Outras Transferências Correntes	59.678.000,00	9.714.326,65	28.322.011,30	24.326.235,63
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>15.603.000,00</b>	<b>1.995.896,88</b>	<b>6.493.861,23</b>	<b>6.437.854,18</b>
Dívida Ativa	5.440.000,00	707.384,69	2.019.236,73	2.314.753,93
Diversas Receitas Correntes	10.163.000,00	1.288.512,19	4.474.624,50	4.123.100,25
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>42.427.000,00</b>	<b>123.028,62</b>	<b>1.468.332,96</b>	<b>2.570.132,78</b>
Operações de Crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>42.256.000,00</b>	<b>123.028,62</b>	<b>1.468.332,96</b>	<b>2.570.132,78</b>
Convênios	27.381.000,00	123.028,62	1.468.332,96	2.510.912,35
Outras Transferências de Capital	14.875.000,00	0,00	0,00	59.220,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>42.256.000,00</b>	<b>123.028,62</b>	<b>1.468.332,96</b>	<b>2.570.132,78</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)</b>	<b>239.374.000,00</b>	<b>28.997.711,38</b>	<b>99.677.003,80</b>	<b>91.540.873,75</b>

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2012	
		LIQUIDADAS	LIQUIDADAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Jan a Jun 2012	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>189.162.280,98</b>	<b>26.342.503,91</b>	<b>74.171.585,52</b>		<b>76.606.728,38</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	99.168.751,59	14.666.172,23	43.446.213,00		42.721.684,39	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	47.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	89.946.529,39	11.676.331,68	30.725.372,52		33.885.043,99	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>189.115.280,98</b>	<b>26.342.503,91</b>	<b>74.171.585,52</b>		<b>76.606.728,38</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>50.777.959,95</b>	<b>429.502,52</b>	<b>1.208.452,40</b>		<b>5.426.146,35</b>	
Investimentos	48.181.359,95	307.501,31	417.863,76		3.756.685,87	
Inversões Financeiras	1.101.000,00	0,00	0,00		50.000,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	1.000,00	0,00	0,00		50.000,00	
Demais Inversões Financeiras	1.100.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	1.495.600,00	122.001,21	790.588,64		1.619.460,48	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>49.281.359,95</b>	<b>307.501,31</b>	<b>417.863,76</b>		<b>3.756.685,87</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>9.122.500,00</b>				<b>0,00</b>	
<b>RESERVA DO RPPS(XVII)</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>247.519.140,93</b>	<b>26.650.005,22</b>	<b>74.589.449,28</b>		<b>80.363.414,25</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)</b>	<b>-8.145.140,93</b>	<b>2.347.706,16</b>	<b>25.087.554,52</b>		<b>11.177.459,50</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>1.204.511,00</b>		<b>1.629.202,21</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

3.516.000,00

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Banco do Povo

## promove confraternização com beneficiados

### *Ato marcou a entrega de cheques simbólicos de empréstimos solicitados*

A direção do Banco do Povo de Avaré promoveu, no dia 25 de julho, café da manhã para parte dos atendidos neste mês. A confraternização aconteceu na agência instalada no Centro Administrativo Municipal. No ato houve a entrega simbólica dos valores requisitados por parte da clientela nos últimos dias.

Além dos cheques simbólicos, os presentes receberam kits de cursos de empreendedorismo que podem auxiliar na gestão de seus negócios. Segundo a equipe local do Banco do Povo, as orientações dadas nos pacotes, por meio de cartilhas e de CDs, são de fá-

cil entendimento e possibilita conhecer mais sobre empreendedorismo.

Receberam os benefícios requisitados, na data, Natalia Cristina Fraga e Tábatha Yuri de Mello, revendedoras Mary Kay, Leonice Luzia Romanosk, empresária de confecção, Carla Cristina Andrade, empresária local, Antonio Pereira da Silva Junior, mototaxista, além de representante de uma loja de conveniência.

Detalhes sobre as opções oferecidas pelo Banco do Povo sobre financiamentos podem ser obtidos pelo telefone 3711-2533 ou no site [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br)



## CULTURA

# Rock 70 agita o Horto Encanto

### *Projeto integra as equipes de Cultura, Turismo e Esportes*

Está marcado para acontecer neste domingo, 28, a partir das 16 horas, a edição mensal do projeto Horto Encanto. Neste mês, a atração convidada é a banda Rock 70 e promete atrair quem gosta do ritmo musical no Horto Florestal, com entrada franca.

Rock 70 é integrado por músicos avareenses de várias bandas. Anteriormente denominado Rota 70, a banda apresenta clássicos do ritmo que encantou os anos 1960 e 1970, como Black Sabbath e Led Zeppelin.

Antes e durante a apresentação, o público poderá também participar de atividades recreativas promovidas pelas pastas de Turismo e Esportes, que vão coordenar gincanas e expor



produtos de artesãos do município.

**SARAU CAIPIRA** – Outra atração da Secretaria da Cultura programada para quarta-feira, 31 de julho, no CAIC Djanira, é o Sarau Caipira. Idealizado como forma de preservar a música regional, o evento é aberto à

toda a comunidade e começa às 20 horas, com entrada franca.

**PONTO MIS** - Também na próxima semana, no auditório das Oficinas Culturais José Reis Filho (CAC), em parceria com o Governo do Estado, a Secretaria da Cultura vai promover o

Ponto MIS com a exibição, nos dias 30 e 31, dos filmes "A Banda das Velhas Virgens", de Amácio Mazzaropi, e "Tarantino's Mind", com Selton Mello e Seu Jorge, em duas sessões, às 14 e 19 horas. A entrada é franca. Informações pelo telefone 3711-2556.

# No PIT, o Projeto "Bem-Vindo Turista"

*Proposta é melhor atendimento aos visitantes*



Será encerrado neste sábado, 27, o projeto "Bem-Vindo Turista!". Idealizado pela Secretaria de Turismo, a proposta visa melhorar a acolhida aos turistas que passam pelo conjunto de quiosques de artesanato e pelo Posto de Informações Turísticas (PIT), situados na Praça Prefeito Romeu Bretas, perto da Concha Acústica.

Para desenvolver a iniciativa durante

o período de férias, grupos de turistas foram recebidos por funcionários da Secretaria de Turismo e por grupos musicais. No local, eles eram orientados e informados sobre aspectos da cidade, enquanto apreciavam os produtos artesanais típicos ouvindo boa música.

"A ideia é oferecer boa acolhida aos turistas nesses períodos de maior fluxo, quando o número de turistas é

maior", lembrou um dos membros da equipe técnica do Turismo.

O Projeto "Bem-Vindo Turista" acontece neste sábado, 27, das 10 às 13 horas, ao lado do PIT, na Concha Acústica. A atração musical contará com Dal e seu Conjunto, com execução instrumental de clássicos da música sertaneja com sanfona, pandeiro e chocalho.

## Emenda do deputado Milton Monti destina R\$ 400 mil para a Santa Casa

O deputado federal Milton Monti apresentou emenda parlamentar destinando uma verba de R\$ 400 mil para a Santa Casa de Misericórdia de Avaré. O recurso será proveniente do Orçamento Geral da União de 2013, especificamente do Ministério da Saúde, dentro da Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde – Santas Casas – no Estado de São Paulo.

Autoridades locais ressaltaram a importância da verba para a Santa Casa da cidade, lembrando que a instituição atende os municípios de toda a região, composta por 17 municípios (incluindo Avaré) que, segundo dados do IBGE, somam ao todo quase 300 mil habitantes. A assistência ao SUS-Sistema Único da Saúde representa mais de 70% do total de atendimento da Santa Casa.

O corpo clínico da Santa Casa de Avaré inclui diversas especialidades, entre elas: anestesiologia, cardiologia, clínica geral, cirurgia geral – aparelho digestivo, cirurgia odontológica, cirurgia plástica, cirurgia angiologia e vascular, cabeça e pescoço, doenças infecto-contagiosas, gastroenterologia, ginecologia e obstetria, nefrologia, neurologia, neurocirurgia, oftalmologia, oncologia clínica e cirúrgica, ortopedia e traumatologia, pediatria, reumatologia e urologia. Importante ressaltar ainda que a Santa Casa de Avaré gera cerca de 450 empregos diretos.

## SAÚDE

# Chegam novos veículos para a "Saúde da Família"

*Prefeitura vai aprimorar atendimento nos ESFs*



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré recebeu, na última semana, três novos veículos adquiridos para dar suporte aos serviços relativos ao programa Estratégia Saúde da Família (ESF). As unidades

foram compradas com verbas federais direcionadas à Atenção Básica com a Saúde.

Passam a integrar a frota municipal três Renault Sandero, 04 portas, 1.0, cada um avaliado em R\$ 23.900,00. Os veícu-

los serão emplacados nos próximos dias, pois sua documentação já foi solicitada.

Atualmente a Estância Turística de Avaré conta com seis unidades de ESFs, localizadas nos bairros Brasil Novo, Du-

ílio Gambini, Paineiras, Paraíso, Plimec, e Vila Operária. Os servidores do setor também atendem moradores do Assentamento Santa Adelaide, do Balneário Costa Azul e da Barra Grande.

# Prefeitura vai abrir o Centro de Atendimento à Pessoa Idosa



## ***Em convênio com o Estado, obra faz parte do projeto Quero Vida***

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entregará, em breve, um novo espaço para atendimento das necessidades de uma parcela respeitável da comunidade: o Centro de Atendimento à Pessoa Idosa – Centro Dia.

Integrante do projeto Quero Vida, o Centro Dia é resultado de convênio entre o município e o governo estadual que liberou R\$ 300 mil para construção e compra de equipamentos. Contudo, por opção da gestão anterior, a verba foi empregada apenas na obra e por isso o atual governo vai investir nos equipamentos.

O Centro Dia será um espaço de acolhimento, proteção e convivência com as adequações devidas às necessidades de pes-

soas idosas (a partir de 60 anos) em situação de vulnerabilidade e risco social, e que sejam independentes para realização de atividades cotidianas durante o dia.

A meta, segundo os dirigentes do setor de Assistência Social, é oferecer aos idosos a boa convivência familiar em ambiente descontruído. As obras do Centro Dia estão em fase final, dependendo apenas da edificação de muro de arrimo no terreno onde fica a obra, no bairro Alto da Colina.

A contrapartida municipal será de R\$ 15 mil e o Departamento de Convênios da Prefeitura já está providenciando a documentação para o envio dessa proposta ao Governo do Estado.

## CULTURA

# Janete MASTROMORO expõe no Paço Municipal

Residente em Avaré desde 1987, a artista plástica Janete Mastromoro, convidada pela Secretaria da Cultura, está expondo suas telas no hall do Paço Municipal desde o início desta semana.

Natural de Ribeirão Pires, Janete já se considera uma avareense de coração. Ela revela ter se inspirado na professora Castorina Rodrigues.

“Comecei a pintar pelo prazer de colocar em cada pintura, meus sentimentos e inspirações”, revela.

Autodidata, a artista produz suas obras, sob o incentivo de amigos.

Até o fim de agosto o público poderá apreciar as telas de Janete Mastromoro aberta de segunda a sexta-feira, no horário comercial, na sede do Poder Executivo.



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Albergue municipal acolhe moradores de rua

**Secretaria monta plantão para acolher pessoas "em situação de rua" em dias frios**

Com a chegada das noites frias do inverno, os servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fazem ações de campo para atendimento de moradores de rua e dependentes químicos que vagam pela cidade. A medida foi intensificada nesta semana, quando as temperaturas caíram drasticamente no Sul e Sudeste do país.

As ações desenvolvidas no período são amplas com a coleta de informações sobre as condições dos moradores de rua, posterior encaminhamento para entidades e levantamento de vínculos familiares passíveis de resgate, medida auxiliar na recuperação psicológica dos atingidos.

Quando o atendido não reside na cidade, a volta para sua localidade de origem é viabilizada por parceria com o Conselho de Obras Sociais de Avaré (COSA). Para atendimento da demanda, a Prefeitura conta com o Albergue Municipal, cuja capacidade é para onze pessoas em "situação de rua".

No albergue cada pessoa é acolhida para pernoite, recebe higiene pessoal e refeição, além de roupas e de orientações. As abordagens são feitas com apoio dos servidores do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

**CASOS ATENDIDOS** – Com a que-

da acentuada de temperatura nos últimos dias, as equipes da Prefeitura deflagraram abordagens noturnas nos pontos conhecidos de concentração de moradores de rua.

Exemplo disso foi a iniciativa verificada no último dia 23, terça-feira, quando várias pessoas foram recolhidas ao albergue municipal. Segundo registros, as pessoas estavam paradas em espaços como o antigo Posto Lucchesi, no bairro Brás, no Largo Santa Cruz e em pontos do Bairro Alto.

Além das pessoas encontradas pelas equipes, o abrigo foi procurado por gente vinda de Itaí, Piraju e Campo Mourão (PR), os quais não tinham onde pernoitar. Em todos os casos houve necessidade de atendimento médico nas unidades de saúde do município.

Vários desses moradores de rua aguardam na fila de espera por vagas a serem disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em clínicas de recuperação para posterior reintegração familiar.

**FUNDO SOCIAL** - O atendimento aos moradores de rua conta também com a parceria do Fundo Social de Solidariedade, cuja equipe também faz abordagem a pessoas em situação de

rua para oferecer auxílio, entregando inclusive cobertores e roupas arrecadados na Campanha do Agasalho.

"Infelizmente, alguns não aceitam ser encaminhados ao albergue e nem querem passagem para retornarem às suas cidades de origem", explicam as integrantes do Fundo Social.

Na Campanha do Agasalho de 2013 foram arrecadadas 38.902 peças diversas, grande parte em bom estado de conservação. Além dos moradores de rua, o Fundo Social está distribuindo as roupas para famílias cadastradas e para quem, mesmo sem cadastro, necessita de agasalhos.

